DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX - 2° DA REPUBLICA - N. 23

RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1820

DIARIO OFFICIAL

O Sr. Ministro da Fazenda deseja tornar publico que o seu acto creando um protocollo de audiencias foi expedido especialmente no interesse das partes.

As variadas questões que são ordinariamente sujeitas á consideração do Ministro. nas audiencias, demandam muitas vezes serio estudo, e não podem por sua multiplicidade ficar em memoria.

Foi, pois, no intuito de evitar que deixassem de ser attendid s justas reclamações que o Sr. Ministro creou o referido protocollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio do Interior

Por decreto de 22 do corrente, foi concedido, de accordo com o disposto no art. 10 do reguiamento annexo ao decreto n. 5435 de 15 de outubro de 1873, a gratificação addicional de 600\$ annuaes correspondente à 5° parte dos vencimentos, a contar de 6 de novembro ultimo, ao professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil do Instituto dos Surdos e Mudos José Rabello Leite Sobrinho.

Ministerio do Ezterior

Por decreto de 11 do cerrente, foi nomeado Francisco Xavier da Cunha Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Italia.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio do Interior

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do dia 23 de janeiro de 1890

Declarou-se:

Ao director do Observatorio do Rio de Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro que o Ministerio do Interior resolveu seja admittido a praticar naquelle obser-vatorio, conforme solicita o da Guerra, durante o tempo das ferias da Escola Superior de Guerra, o 1º tenente de artilharia José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto.—Expediu-se aviso no segundo dos ditos ministeries.

Ao governador do estado de S. Paulo que a expressão—actuaes serventuarios do culto catholico—contida na la parte do art. 6º do decreto de 7 de janeiro, exclue qualquer duvida em relação a funccionarios ecclesiasticos que foram ou venham a ser provides em data posterior à do referido decreto, os quaes data posterior à do referido decreto, os quaes deverão ficar a cargo dos respectivos fieis.

Ao director da Escola de Minas que já se providenciou não só sobre o despacho na alfandega dos dous volumes vindos no vapor Kepler, contendo objectos destinados aquella escola, como tambem sobre o transporte dos mesmos volumes na Estrada de Ferro Central do Brazil, até a estação de Ouro Preto.

Ao director do Asylo de Meninos Desva-lidos que o Ministerio do Interior resolveu seja admittido naquelle asylo o menor Arthur

da Rocha Falcão.

-Providenciou-se afim de que os cidadãos Alberto Nepomuceno e Francisco Braga possam se aperfeiçoar, na Europa, no estudo na musica, não excedendo de quatro annos o prazo da commissão.

Providenciou-se tambem no sentido de ser remettido à Secretaria de Estado um exem-plar de cada um dos mappas ou cartas geographicas existentes no Archivo Militar, afim de satisfazer uma requisição do bibliothecario da Bibliotheca Nacional.

· Remetteram-se:

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, alim de serem entregues, os diplomas de doutor conferidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro à Fernando Abbott, Geraldo Correa de Faria e Pompeu Mascarenhas de Souza, residentes, o primeiro na cidade de S. Gabriel, e os dous ultimos na de Pelotas,

naquelle estado ; Ao governador do estado de Minas Geraes, para o mesmo fim, o diploma de doutor conferido pela referida faculdade à Arthur Velloso da Silva, residente na cidade de Juiz de

- Requisitou se ao Ministerio da Fazenda, a expedição de ordem :

Para que se entregue ao thesoureiro da Associação Mantenedora do Muséo Escolar Nacional a quantia de 5:000\$, importancia do auxilio votado para o dito muséo, no exercicio de 1890. — Deu-se conhecimento ao presidente daquella associação;

Para que se paguem as seguintes quantias:

De 1:590\$800, importancia de varios trabalhos executados por H. Lombaerts & Comp.

para o Observatorio do Rio de Janeiro; De 220\$200, de materiaes fornecidos em dezembro ultimo, para as obras do edificio do observatorio no morro de Santo Antonio:

Lo 62\$100, de diversos artigos que forneceu L. Tavares, concernentes ao serviço de illuminação da Bibliotheca Nacional

De 15\$, de uma passagem concedida, em outubro ultimo, pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Lino dos Santos Rangel .- Deferido ; junte o titulo de nomeação para ser apostillado. Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.—Idem. José Antonio Gonçalves Junior.—Idem. Amelia Fornandes da Costa.—Idem. Florisbella Moratorio do Azambuja Neves. Idem.

Carolina Dias da Silva Braga. Seraphina Lemos Villar -Declare o estabelecimento em que pretende a admissão de seus fillios.

Ernestina Gomensoro Ferreira. - Selle o

requerimento.

Dr. Jeaquim José de Menezes Vieira.-Cumpre que o supplicante dé conta ao go-verno do resultado de sua commissão, afim de que possa ser posteriormente attendido.

Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa. - Não

tem logar.
Placido de Abreu. — Declars o estabelecimento em que pretende a admissão de seu

Bacharel Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães. — Indeferido.

Palmyra Dina Cerqueira Cardoso Braga. fdem.

TERCEIRA DIRECTORIA

Declarou-se ao governador do estado do Rio de Janeiro para o fazer constar a Intendencia Municipal da cidade de Vassouras, em. solução do officio de 14 do corrente mez, por ella dirigido a este ministerio, que o pága-mento da quantia de 7:4128260, proveniente mento da quantia de 7.412520, provenente de despezas feitas com o tratamento de indigentes naquella cidade, já foi ordenado por aviso de 11 de dezembro ultimo, como divida de exercicios findos; e, quanto ás contas na importancia de 8:651\$910, de identicas despezas realisadas na dita cidade e na povoação de Macacos em 1889, ainda não tiveram entrada na Secretaria de Estado deste Ministerio.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se entregue ao Dr. José Lopes da Silva Troyão, que se acha incumbido de estudar na Europa o que se refere à assistencia publica, a quantia de 4.000\$, sendo 2:500\$ no These souro Nacional e 1:500\$ na delegacia em Londres:

S) adeante a quantia de 500\$ ao director da Directoria Geral de Estatistica Dr. Manoel Timotheo da Costa para occorrer durante o exercicio de 1890 as despezas miudas, de asseio e prompto pagamento da mesma rerarticão

Se entre que igual quantia ao porteiro da Secretaria de Estado Domingos José da Silva

Costa paral dentico fin;
Se pague a L. de Macedo & Comp. a de 676\$120 proveniente de fornecimentos feitos ao Asylo do Galeão;
Sejam cunhadas na Casa da Moeda duas medalhas de 2ª classe, que deverão ter no comparada de 180 de 180 a na comparada de 180 a classe, que deverão ter no comparada de 180 a classe, que deverão ter no comparada de 180 a comparada

reverso a data de 26 de dezembro de 1889 e a cra de 1890.

Requerimento despachado

João Alves Affonso, na qualidade de the soureiro do Asylo dos Orphãos da sociedade Amante da Instrucção.—A lei não teve em vista distribuir o producto dos impostos revista distribuir o producto dos impostos respartidamente peios quatro estabolecimentos de assistencia publica hoje existentes; s, assim não pode ser concedida a quarte parte de taes impostos, como requer. Aguarde, portanto, opportunidade para receber o auxilio correspondente ao exercico de 1800, na razão do que foi arbitrado no de 1889.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados:

Porteiro da Recebedoria da Capital, o Ajudante do porteiro da Alfandega da Capitej . Josué Guedes de Mello ;

le escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o 3º da Alfandega da Capital : Arthur Pereira Vargas;

DIARIO ON N.C.A.

3º escripturario da Alfandega da Capital, o 1º da dita thesouraria Manoel do Nascimento Moreira;

Official de descarga da Alfandega do Ceará, o cidadão Manoel Xavier de Castro;

Por titulo da mesma data, foi aposentado Augusto Cesar Pimentel no logar de porteiro da Receledoria da Capital.

Mandou-se ficar sem effeito a nomeação do 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Bahia, Alfredo Alexandre Cardoso Moreira, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição.

RECTIFICAÇÃO

E' João Valentim Tavares, e não Valentim José Tavares, o nome do continuo nomeado para o Thesouro Nacional por titulo de 22 do corrente, como foi hontem publicado no Diario Official.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

O capitão-tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro, para commandar interinamente a Escola de Aprend zes Marinheiros do estado da Bahia;

Julio Carlos de Alencar, para escrevente do eruzador Parnahyba;

O le tenente Francisco Maria dos Santos, para interinamente exercer o logar de ajudante da Intendencia da Mariaha.

Expeliente do dia 22 de janeiro de 1830

Ao conta ior da marinha:

Mandan lo adeantar, mediante flança idonea, um mez de soldo ao lo enfermeiro Luiz da França Segundo, que vae servir na flotilhe de Matto Grosso;

Declarando que o official de fazenda Raymundo Caetano da Silva, competem os vencimentos de embarque, emquanto estiver auxiliando os trabalhos do respectivo corpo.

- Ao ajudante-general:

Concedendo autorização para mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Maranhão o menor Marcellino Cantanheda, julgado incapaz do serviço;

Autorizando a mandar admittir no Asylo de Invalidos o 2º sargento do Batalhão Naval Lindolpho Domingos, que se invalidou por molestia adquerida em serviço.

— Ao chefe do Corpo de Fazenda, determinando qua fique a Idido a Repartição do Corpo de Fazenda, o official de fazenda Raymundo Caetano da Silva.

—Ao director da Escola Naval, autorizando a man lar dar balva da praça ao aspirante Pery de Lamare Forreira, indemnizando as despezas. — Communicou-se à Contadoria.

Nesta data concedem-se licenças aos aspirantes Vital Brandão Cavalcante por dous mezes, Celso Romero por um mez e José Maria Penido por tres mezes.— Communicou-se à Escola Naval e à Contadoria.

Na mesma data foi nomeado director das officinas de machinas do Arsenal de Pernambuco, o machinista do 1º classo reformado Jeronymo Duarto Redrigues.— Communicou-se ao governador e ao inspector do Arsenal do estado do Pernambuco e à Contadoria,

— A' Intendencia: Autorizando a entregar ao capitão de fragata Quintino Francisco da Costa 16 bandeiras nacionaes de quatro e seis pannos e quatro de dous pannos.

-Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que sejam habilitadas:

A Pagadoria da Marinha com a quantia de 500:000\$ para occorrer a despeza no mez de fevereiro proximo futuro por conta do corrente exercicio;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Pará com o credito de 724\$201 por conta da verba—Hospitaes—do exercicio de 1889.—Communicou-se ao governador do estado do Pará e á Contadoria da Marinha;

A Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, com o credito de 52\$180 por conta da verba—Eventuaes—do exercicio de 188 .—Communicou-se ao governador do estado de Matto Grosso e a Contadoria da Marinha;

A Thespuraria de Fazenda do estado do Pará com o credito de 1\$57, por conta da verba—Eventuaes—do exercicio de 1889.—Communicou-se ao governador do estado do Pará e a Contadoria.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando o pagamento à Companhia Progresso Maritimo da quantia de 19:241\$660 proveniente da entrada dos encouraçados Riachuelo e Aquiduban, no dique da Saude.

— A' Intendencia da Marinha, transmittindo o conhecimento de embarque no vapor James Walt do machinismo destinado ao cruzador Almirante Tamandare.

- Ao inspector do Arsenal da Capital, enviando as especificações do supra citado machinismo.

— Ao presidente do conselho de compras, mandando abrir nova concurrencia para o fornecimento de instrumentes cirurgicos ao Hospital do Marinha.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Guilherme de Souza Maia.—Aguarde opportunidade. Chefe de divisão graduado Ignacio Joaquim

Chefe de divisão graduado Ignacio Joaquim da Fonseca.—A' vista do parecer do Conselho Naval, indeferido.

Joaquim Bernardes Pereira.— E' indispensavel o concurso, conforme o regulamento da intendencia.

José Joviniano Freire da Boa Morte.— Apresente a caderneta de peculio.

Dia 23

Egydio Marques de Senna, operario do arsenal do estado da Bahia.—Selle o requerimento.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente, foram classificados os seguintes Srs. officiaes subalternos:

ENGENHARIA

1º batalhão

1ºs tenentes:

Affonso Fernandes Monteiro. Innocencio de Barros Vasconcellos.

20stenentes:

Antonio Carlos da Silva Brazil. Manoel de Almeida Cavalcanti. Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto.

2º batalhão

1cs tenentes:

Tristão de Alencar Araripe Sobrinho. João Baptista da Motta.

Quintiliano do Souza e Mello.

208 tenentes:

José Joaquim Pereira Lobo. Domingos Virgilio do Nascimento.

ARMA DE ARTILHARIA

1º regimento

الها ورود كالمروق اله

I's tenentes:

José Gonçalves de Almeida. Antonio Mariano Alves de Moraes. Manoel Xavier de Oliveira.

Ivo do Prado Monteiro Pires da Franca.

2º regimento

les tenentes:

Adolpho Augusto de Oliveira Galvão.

Henrique Nogueira Borges.

João Manoel de Buce Junior. Augusto Cincinato de Araujo.

Augusto Maria Sisson.

Pedro Ferreira Netto.

José Bevilaqua.

Fileto Pires Ferreira.

20s tenentes:

Pedro Henrique Cordeiro.

Manoel Gonçalves da Silva.

José de Oliveira Gameiro.

Paulino da Rocha Freitag.

Aggregados:

1°s tenentes:

Nestor Villar Barreto Coutinho.

Pedro Paulo de Cerqueira.

Sebastião Francisco Alves.

Josè Eduardo Abranches Moura.

3º regimento

les tenentes:

Antonio Pereira de Albuquerque e Souza.

Francisco Mendes da Rocha.

José Maria Moreira Guimarães.

Preludiano Ferreira da Rocha.

João de Albuquerque Souza.

Aggregados:

10s tenentes:

Ovidio Abrantes.

Hastimophilo de Moura.

4º regimento

los tenentes:

Marçal Figueira.

Cassiano Pacheco de Assis.

Tristão Alves Barreto Leite.

Alvaro Marques Martins.

Fabio Patricio de Azambuja.

Juvenal de Mattos Freire.

Pormenio Martins Rangel.

5° regimento-

2 109....

l's tonentes : Jeronymo Villar de Castro Tavano.

Gustavo Augusto Gonçalves da Silva. Egidio Tallone.

Laffayete Barbosa Rodrigues Pereira.

Olavo Manoel Corrèa.

Julio Cesar Barbosa Penna.

José Americo de Mattos.

Alberto Cardoso de Aguiar.

2cs tenentes

João Fulgencio de Lima Mindelle-José Candido da Silva Muricy.

Claudio da Rocha Lima.

Victor Eduardo Rossany

Antonio Julio Burbosa da Franca.

Francisco Coraciola Queiroga Rosa.

João Mariot.

Aggregades:

les tenentes:

Tobias Becker.

Manoel Pantoja Rodrigues.

Antonio Augusto de Moraes.

1º bata!hao

lº tenente Godofredo de Mello Barreto. Aggregados:

10 tonontes:

Alfredo Oscar Fleury de Barros. Raymundo Arthur de Vasconcellos. Jose Maria de Mesquita.

2º batalhão

2º tenente Affonso de Lygorio Doria. 4º batalhão

1º tenente Francisco Mendes de Moraes. 2ºs tenentes:

Felinto Alcino Braga Cavalcanti. Alexandre José Barbosa Lima.

5º batalhão

l's tenentes:

Joaquim Balthazar de Abreu Sudre. Pedro Alexandrino de Souza e Silva. Augusto Tasso Frageso.

Bonifacio Gomes da Costa.

2ºs tenentes:

João Carlos Pereira Ibiapina. Alfredo Carlos Azevedo Marques. Julio Archimedes Bacellar. Manoel Soares de Lima. Antonio Cavalcanti de Albuquerque. Alfredo Leyraud.

Aggregados:

los tenentes:

Eugenio Bittencourt. Custodio Gomes de Souza Braga.

Aristides de Oliveira Goulart.

ARMA DE CAVALLARIA

1º regimento

Tenentes:

Alexandre Zacharias de Assumpção. Eduardo José Barbosa Junior. José Brasilio de Amorim Bezerra.

José da Silva Pessoa.

Manoel Joaquim Machado.

Arthur Napoleão de Oliveira Madeira. João Ludgero dos Santos Aguiar Cruz.

Alferes:

Agricola Bethlem.

João Pereira da Cunha Nunos.

Francisco Pereira da Costa Filho.

Paulo Antonio da Rocha.

Cenotolino Pereira da Silva.

João Christino Ferreira de Carvalho.

Alferes aggregados:

Gustavo Eustachio de Faria Leite."

Alfredo Pereira de Carvalho.

Augusto de Carvalho.

2º regimento .

Tenente Luiz de Miranda Azevedo. Alferes Conrado Cybrão de Carvalho Lima.

3º regimento

Tenentes:

Francisco de Paula Noronha. Alvaro Polreira Franco. Alferes João Maria Macalão. 4º regimento

Tenentes:

Tristão da Cunha.

Augusto José Gonçalves da Silva.

Antonio Telles da Silveira.

Manoel Correa de Mattos.

Alferes:

João Candido de Assis.

Luiz Alberto Portella.

Manoel Joaquim de Vasconcellos.

Felippe Antonio da Santa Cruz Primo.

6º regimento

Tenentes:

Manoel Feliciano Ladislao dos Santos. Alel Nogueira.

Alferes:

Oswaldo do Nascimento Picheca.

Camillo Brandão.

Trajano Cesar.

João Polycarno.

Telemaco Pedro de Castro Cercelet.

João Evengelista Barcellos.

Francisco Xavier do Carmo Junior.

Joaquim de Moraes Castro.

7º regimento

Tenente José Joaquim Dantas.

Alferes:

Tito Livio de Magalhãe:

José Joaquim de Azevedo Saldanha.

Pedro de Alcartura Junior.

Miguel José Vargas Lisboa.

Americo Cabral.

Arnaldo Pinheiro de Souza.

Orozimbo B. de Senna e Oliveira.

8º regimento .

Tenente Joaquim Maximo Madeira de Sá.

Alferes:

João Frederico da Rocha.

Francisco Craveiro de Sa.

Antonio Ribeiro dos Santos.

9º regimento

Tenentes:

João Thomaz de Cantuaria.

Guilherme Augusto da Silva.

João Baptista Vieira de Figueiredo.

Alferes:

Edgard Eurico Damaso.

Epiphanio José da Silveira.

Arthur Leonardo Matta.

Luiz Alves Prado.

Aggregado:

Alferes Luiz Pereira Pinto.

10° regimento

Tenente Pedro Pinto Peixoto Velho.

Alferes:

Olympio de Abreu Lima.

Thomaz Braga.

Deocleciano de Senna Dias.

Raymundo Gonçalves de Abreu Filho.

Francisco Virgilio de Carvalho.

Eduardo Honorio de Midosi Rezende.

11º regimento

Tenentes:

Manoel José dos Santos Parbosa.

Antonio Maria das Mercès Meyer de Figuei-

Eurico de Andrade Neves Meirelles.

Pedro Nolasco Alves Ferreira.

Affonso Carlos Bandeira.

Antonio Manoel da Silva Camara.

Candido Dulcidio Pereira.

Pedro D'Artagnam de Souza Monclaro. Alferes:

Ernesto Francisco Ornellas.

Antonio Francisco Martins.

Carlos Resin Netto.

Eduardo Francisco Xavier de Barros.

Julio Mario Vieira.

Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso.

Alfredo da Cunha.

Frederico Augusto X ier de Brito.

Numa Cabral Gol lophim.

Virgilio Laudel no de Noronha.

12º regimento

Tenentes:
Jose Olegario de Almeida Moura.

Herculano de Araujo.

Zeferino Xavier de Moraes.

Gasparino de Castro Carneiro Leão.

Alfredo Ribeiro da Costa.

Abeyllard Chrysostomo de Queiroz.

Al'eres:

E nesto Marcos de Araujo.

Ruaymundo Nonato da Silveira.

Floriano Florambel da Conceição Junior. Chrystovam de Hollanda Cavalcanti.

Carlos Frontin de Mesquita.

José Alzelino Gomes.

José Luiz de Souza Pires.

Balduino do Couto Ramas.

José Ribeiro Pereira.

Francisco Candido de Brito Maciel.

Aggregados

, Alferes:

Theodomiro de Araujo e Silva.

Josimo Alves da Silveira.

CORPO DE TRANSPORTE

Tenente:

Cromancio de Brito Bastos.

João Pio da Fonseca.

Constantino Antunes do Prado.

Alferes:

Eduardo Monteiro de Barros.

João Baptista Xavier.

Laurindo Seixo de Brito.

Manoel Virgilio de Abreu Carvalho.

INFANTARIA 1º batallião

Tenentes:

Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessoa. Manoel Napoleão Felippe Ache.

Leopoldo Antonio Luiz de Miranda.

José de Alencar Araripe.

Alferes: João Rivas Pereira Gonçalves.

João Baptista da Silva Carvalho. Antonio José Fernandes Figueira Junior.

Manoel José Domingues Porto. João Francisco da Silva Braga Filho.

Secundino Eustachio da Cunha. Francisco de Avila e Silva.

2º batalhão Tenentes:

Horació da Rocha e Silva.

Vicente Rabello Leile. Mandel Vieira Lopes.

33 batalhão

Tenente Ernesto Marques Machado.

Alferes:

Alfredo Reveillau.

Ladislao Telles Ferreira.

4º batalhão

Tenentes:

José Joaquim Teixeira de Souza.

José Xavier dos Anjos.

50 batalh30

Tenente Luciano Affonso Rodrigues.

6º batalhao

Alferes:

José Cesario Lopes de Oliveira Ignacio Antonio de Menezes.

Joaquim Vieira da Silva.

7º batalhão

Tenentes:

Fortunato de Senna Dias.

Antonio José Pinheiro Tupinamba.

Carlos Augusto de Souza.

José Bonifacio de Andrade Vasconcellos.

Alferes:

Henrique Lefeire.

Ignacio Gomes da Costa.

Victor Vieira de Almeida.

João Leopoldo Montenegro da Cunha.

João Baptista Arthou Cylleno.

Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo.

Vicente Amancio de Lima.

8º batalhão

Tenente Manoel Lucas Evangelistaa.

Alferes Luiz Alves de Souza.

. 9 batalhão

Tenentes:

José Nicolao Celestino de Lemos.

Innocencio de Sant'Anna Velloso. Antonio Agrippino de Souza Nazareth.

10° batalhão

Tenentes:

Ludgero José da Cruz.

Manoel Raymundo de Souza.

Alferes:

Leonidio Aureliano de Almeida.

Bento José de Sa e Figueiredo Junior.

Antonio dos Santos Mendonça.

Francisco Ramoa.

Silvestre Martins Bezerra Brandão.

Aggregado:

Sebastião Cavalcanti Lacerda de Oliveira.

11º batalhão

Aggregados:

Alferes:

Manoel Onofre Muniz Ribeiro.

Antonio Pereira Leitão da Silva.

Antonio Rodrigues Ramos.

12º batalhão

Tenente João Baptista Pinto.

13º batalhão

Tenentes:

Manoel Marques de Souza.

Carlos Ferreira da Fontoura Cunha.

14º batalhão

Tenente Manoel Vicente de Pinho.

Alferes:

Miguel dos Anjos. Alvares dos Prazeres

Filho.

Joaquim Basilio Pyumba.

16º batalhão

Tenentes:

Raul Pedro Drumond C. Leite.

José Antonio dos Reis.

Aggregado:

Alferes Francisco de Souza Mourão.

17º batalhão

Tenentes:

Joaquim José Pereira Junior.

Guilherme Aurelio do Carmo.

Alferes Francisco Flores da Cruz.

18º bata!hão

Tenentes:

Francisco Pirajá.

Luiz Paraguassu de Albuquerque.

19º batalhão

Tenentes:

Antonio Felippe Fernandes Cuyabano.

Manoel da Cunha Moreno.

José Augusto Penna Leite.

Marcellino José Jorge.

21º batalhão

Tenente José Missias Ferreira Pires.

Alferes .:

Vicente Rebello Leite Sobrinho. Antonio Pedro Santarem.

José Honorato Xavier Mattoso.

22º batalhão

Tenentes:

Messias Ludgero de Olíveira Valladão. Pedro Carolino Pinto de Almeida. Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos.

Alferes José Joaquim Cardoso.

23º batalhão

Alferes :

Arminio Pereira.

Frederico Guilhermo Pinto de Gouvéa. Domingos Gomes da Rocha Argollo.

Fernando José de Faria Costa.

Alfredo Ferreira Piquet.

Odilon Benevolo:

21º Batalhão

Tenentes:

Alfredo de Souza Mendes.

Olympio Moreira da Silva Castro.

Antonio Luiz Fagundes de Souza.

Affonso Grey Marques de Souza.

Alferes:

Antonio da Rosa Pereira.

Alfredo Augusto de Lima Botelho.

Tude Soares Neiva de Lima.

Paulo Fernandes de Souza Albuquerque.

25° Batalh 10

Tenentes:

Luiz Ignacio Domingues.

Antonio Sebastião Pigmola.

26º Batalhão

Tenentes:

Gustavo dos Santos Sarahyba.

Crodegando Mendes Faria.

Alferes:

Antonio Deocleciano Calheiros.

Odilon Protagi Brazilianse.

João Emygdio Ramalho, Symphronio Paes Barreto.

27º batalhão

Tenente José Bezerra de Menezes Sà. Alferes Manoel Rodrigues de Macedo. 28º batalhão

Tenentes:

Antonio Ougeich de Andrade.

Ildefonso Caminha.

Alferes:

Luiz Accacio Leyraut.

Amador Barbosa.

Carlos de Andrado Araujo. João Uchôa Rodrigues.

Miguel da Cunha Martins.

29º batalhão

Tonente Francisco Ferreira Soares.

Alferes Paulino José da Silva Rosa.

30° batalhao

Tenentes:

Tito Raymundo de Carvalho:

Carlos Pacheco de Sa.

Alferes Clarinto Adalberto Nepomuceno da

Silva.

31º batalhão

Tenentes:

Leopoldo Antonio Luiz de Miranda.

João Candido Damiense Ferreira.

Antonio da Silva Paraguassú.

Alferes:

Generaldo Gualter Pereira Machado.

Alfredo Arthur Oscar Marinho.

Francisco Cabral da Silveira. Oscar José Martins.

João Evangelista da Silva Nery.

Aristides Theodoro Pereira de Mello. Benevenuto de Souza Magalhães.

João Jorge de Campos.

Cassiano Pacheco de Assis. Alipio Nobre.

32º batalhão

Tenentes: Leopoldo de Souza Salles.

Juvencio Rodrigues dos Santos.

Antonio Francisco Correa.

Alferes:

Arthur de Lara Ribas. Luiz Ferreira Prestes.

Luiz Ferreira Soares.

Duarte de Abilpa Pires.

Joaquim Alves de Araujo Rego.

Ernesto Carlos Cesar. Alfredo Soares do Nascimento.

Manoel Hortencio da Fonseca. Emygdio Teixeira de Azevedo.

Adolpho Ferreira Barros Fontoura. 23º batalhao

Tenentes:

Thomaz Diniz Villas Boas.

João Carlos Gallart.

Chispim Guedes Ferreira.

Alferes:

Antonio Olympio da Fonseca Coutinho. Alpiniano dos Santos Fernandes.

Fausto Augusto de Paula Barros,

José Viegas da Silva.

Alfredo Fernandes da Silveira.

Luiz Narciso de Barros Cavalcante. Manoel da Silva Pires Ferreira.

Antonio Martins de Mello.

Antonio Gomes Padilha. Emilio Braulio de Azevedo Leite. 34º batalhão

Tenentes: Seraphim José do Valle. Diogo Antonio Bahia. Valentim Percira da Guia. Luiz Zeferino Moreira.

Alferes:

Francisco Manoel da Costa. Francisco Baptista Torres de Mello. Joaquim de Alboim Potenje. Francisco de Paula Fernandes Barros. José Mariano Bezerra Cavalcanti. Francisco Ferreir Soares. Waldemiro Oswaldo de Azambuja Cabral. Joio Justiniano da Silva Tavares. Joaquim Villar Barreto Coutinho. Manoel Joaquim da Silva Maia.

35° batalhão

Tenentes:

Firmino Antunes B. Corrêa. João Antunes Leite. João Rabello da Rocha.

Alferes:

Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro. Galdino Ernesto da Silva Leite. Julio Augusto de Mello e Silva. Adolpho José de Carvalho. Benjamin da Cunha Moreira Alveg. Abilio Augusto de Noronha e Silva. Sezisnando Rodrigues da Silva. José Simplicio de Lima. Antonio Barroso de Souza Sobrinho. João de Deus Moreira da Cunha. 36º batalhão

-Tenentes:

Hygino da Costa Nunes. Josquim José da Costa Barros. Joaquim da Silva Simões. Antonio Bento da Costa Real Junior. Alferes:

José Custodio da Silveira. Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa. Alfredo Carlos de Iracema Gomes. Alcibiades de Azambuja Cabral. Arthur Gomes de Carvalho. Manoel Neco Visgueiro. Arthur Parente da Costa. José Capitulino Freire Garnier. Joaquim Candido Cordeiro... Fernando de Souza e Mello.

Ministerio da Agricultura

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—2ª secção — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1890. Circular n. 1—Como a promulgação do de-

creto n. 7, de 20 de novembro ultimo, que extinguinas antigas assembléas provinciaes, e conferiu varias attribuições aos governadores dos diversos estados da Republica Federativa Brazileira, não tivesse em vista sinão demarcar provisoriamente a orbita de acção, dos mes-mos governadores, em ordem a não entravar a marcha dos negocios publicos em cada estado; e continuando a gestão de certos serviços, que por sua natureza devem obedecer a mesma unidade de vistas, a correr sobre as determinações immediatas do Governo Federal; declaro-vos, para os devidos effeitos, que a venda de terras devolutas não está comprehendida nas disposições do § 11, do art. 20 do citado decreto.

Saude e fraternidade .- Demetrio Nunes Ribeiro, -Sr. governador do estado de, ..

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1890

A Companhia Engenho Central Paulista. Aguarde a terminação do anno financeiro e cumpra o disposto no art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 10100 de 1 de dezembro de 1888.

Companhia Estrada de Ferro Barão de Araruama.—Compareça na 3ª secção da Dire-ctoria da Agricultura.

B. Dixon Armstrong, contractante de poços artesianos no estado do Ceará, pedindo a decretação do credito necessario para pagamento dos 10 poços que tem de construir, afim de poder continuar nos trabalhos.—De accordo com as informações, nada ha a deferir ferir.

Reparticão fiscal do zoverno junto á compa-nhia City improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO '

Dia 18 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fezse a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funccionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo tres por obstrucções devidas a terra (2), e a falta de agua (1) nos ramaes de 4" de 6" e de 9", uma por vasamento nas juntas do ramal de 6", duas cujos serviços ficam em andamento é tima, sem motivo. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Treze de Maio e Gonçalves Dias.

Continua a limpeza dos tanques ns. 2 e 3 da casa de machinas.

2º districto - Predios esgotados 6.838; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo tres por obstrucções devidas a terra (2) e a lixo (1) nos ramaes de 6" e de 9", uma por exhalações devidas a canos quebrados e uma por vasamento pelas juntas no ramal de 6".— Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.309; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por exhalações pelas juntas do ramal de 9", e uma por vazamento no ramal de 4".— Foram attendidas no mesmo dia.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios uma, por ob strucções devidas a lixo no ramal de 6".-Foi attendida no mesmo dia."

Limparam-se e desinfectaram-se os depositos das ruas Haddock Lobo (1), Bella de S. João (3), José Clemente (1), Lima Barros (1) e os ventiladores das ruas Mattoso, S. Christovão, Miguel de Frias, Mariz e Barros, S. Francisco Kavier, Desembargador Isidro, Oito de Dezembro e Barão de Ibituruna.

5º districto — Predios eszotados 2.875; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Limparam-se os deposites das ruas Voluntarios da Patria e Humayta.

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os! flusings-tanks funccionaram regularmente.

Não houve reclamações.

Repartição fiscal do governo junto à com-panhia City Improvements, 15 de janeiro de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 20

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funccionaram regular-

1º districto - Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 11, sendo tres por obstrucções devidas a gorduras (1) e a papeis e pannos (2), no ramal de 9", e no syphão do receptaculo, duas por vasamentos pelas juntas do ramal de 6" (1), e pelo syphão do receptaculo quebrado (1), duas cujos serviços ficam em andamento e quatro sem motivo.—Foram attendidas no mesmo • a.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a pannos e lixo no ramal de 6", na la-trina publica da praça Municipal.

Concluiram-se duas reclamações do dia anterior, por obstrucção devida a terra (1) e a gorduras (1) nos ramaes de 4" e de 6".

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios sais, sendo tres por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" è de 6", e tres cujos sorviços ficam em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.309; cor-'tiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo tres por obstrucções devidas a trrra (2) e a sebo (1) nos ramaes de 4", uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6", e uma por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

4º districto - Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 670 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6", uma cujo serviço fica em andamento, e uma adiada a pedido do morador. - Foram attendidas no mesmo dia.

5º districto — Predios esgotados 2.875; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, rendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 4" e uma por desarranjo em bacia de patente.— Foram attendidas no mesmo dia.

Reclamação em rua uma, por abatimento, devido a juntas abertas no ramal de 6", na rua Senador Vergueiro em frente ao n. 63.-Foi attendida no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto a com-panhia City Improvements, 22 de janeiro de 1890.— Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Mon-teiro de Barros, ajudante.

NOTICIARIO

Intendencia Municipal-0 ex-

pediente de 23 do corrente constou de :

Officios recebidos — Do engenheiro do 1º districto, de 21 do corrente, sobre falta de cercas em terrenos á rua Henrique de Sá e Silveira Martins. — Ao fiscal para providenciar, intimando os proprietarios.

Do do 5º, de 22 do corrente, relativamente.

ao requerimento de José Rodrigues Severo, para toldo.—Não pode ser concedida a licença,

por ir de encontro as posturas municipaes.

Do subdelegado do le districto da freguezia
do Engenho Novo, da mesma data, sobre
carroças sem licença.—Responda-se na forma das posturas.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, da' mesma data, remettendo relação das cocheiras

de alugar carros .- A' secretaria.

Do Dr. engenheiro do 2º districto, da mesma data, informando os papeis, remetti-dos pelo Ministerio da Agricultura, de Ya-lentim dos Reis Carneiro, para explorar ouro. prata e outros mineraes nesta capital. — O conselho delibera que responda-se na forma da informação.

Do Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, da mesma data, relativamente ao transporte dos objectos para o Matadouro destinados à luz electrica.—Archive-se.
Officios expedidos — Ao cidadão Dr. João

Raymundo Duarte, pedindo informações sobre a conta de Arens & Irmãos, objectos fornecidos ao Matadouro.

Ao cidadão Luiz de Moura Brito, communi-cando-lhe ter sido acceita a sua dispensa do cargo de fiscal do 2º districto da freguezia de Guaratiba.

Ao cidadão capitão Luiz Fernandes Barata, communicando-lhe ter sido nomeado para

exercer aquelle cargo.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, communicando-lhe que foi aceita a dispensa pedida pelo guarda municipal Luiz Gomes Anjo, nomeando para o substituir o cidadão José Pedro Alexandrino e Silva.

A' contadoria, communicando essas resoluções, bem como a das gratificações por tra-balhos extraordinarios depois das horas do expediente aos cidadãos Dr. secretario, lo official da secretaria Cesalpino Cordeiro, continuos e serventes.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, ordenando-lhe tomar providencias urgentes, afim de serem cercados dous terrenos a rua Silveira Martins e Henrique de Sa, obrigando o pro-prietario do terreno desta rua em questão a collocar lagedo, outrosim intimar ao proprietario do predio n. 4C a rua Ypiranga a de-molil-o e fazel-o de novo.

Ao idem idem da Gavea, para intimar aos proprietarios Gomes & Comp., a não conti-nuarem as obras que estão fazendo à rua

Marquez de S. Vicente

Requerimentos - De José Avila Raposo, para obras á ladeira do Seminario n. 48. Conceda-se a licença, compromettendo-se o requerente a fazer latrina exterior, com re-

ceptaculos de syplia intermittente.

Manoel Corrèt de Sà, idem à rua do Monte
Alegre. — Modifique as plantas, de modo que todos os aposentos tenham porta ou janella sobre um espaço aberto de 12^{m2}, pelo menos.

De D. Carlota Augusta Cordeiro, idem à rua do Oriente. — Apresente novas plantas, indicando si o predio è isolado ou não, levantando o soalho a 0^m,60 acima do solo, dispondo os aposentos de modo que todos tenham a area minima de 12m2 e com porta ou janella da mesma area minima.

Da companhia Luz Stearica, para assentar um cano de ferro à praia das Palmeiras. — Pode ser concedida a licença, obrigando-se a companhia a reparar o calcamento em 24 ho-

ras depois de aberto.

Da commissão do Club dos Fenianos, para um barração a rua de S. Pedro n. 317.— Con-

ceda-se a licenca.

De Henriqueta Maria da Conceição, para vender mingão à praça D. Pedro II; Aniello Borella, engraxador, em baixo do arco do Paço; Antonio Manoel Lopes, carregador; Dantas & Bastos, loja de calcado á rua da Uruguayana n. 201. — Deferidos.

De Englilmo Dignote, para vender qui-

tanda. — Sim, não estacionando. De Margarida Maria da Conceição, para vender doces em taboleiro no Largo do Pago. - Na forma do parecer.

De Manoel Joaquim dos Santos, para vender angu à rua do Rezende n. 7.— Paga a de so. multa,

De Elias Nunes da Silva, para obras no açougue á Praça do Castello n. 13.- Não pode ser concedida, em vista do parecer.

De Pedregaes Santos & Comp., para obras à rua D. Laura de Araujo. — 9 requeren-te, não tendo cumprido com as indicações do despacho de 11 do corrente, não póde ser conc dida a licença, salvo se resolver apresentar planta e elevação como lhe foi in-

De Manoel Brito de Assumpção Cunha, licença para pudaria á rua Carlos Gomes.-Conceda-se a licença, obrigando-se o requerente a depositar a caução previa de 200\$ e respeitar as indicações do engenheiro do districto.

Da companhia Ferro-carril do Jardim Botanico, pedindo licença para um caminhão.-

De Manoel Cardoso Machado e Francisco Cardoso Machado, licença para marchantes. -Concedo a licença pedida

De Paschoal Stumbo, quitanda pelas ruas, José Francisco Ribeiro, idem, Jorge Gure João, mascate, José Chatuba, idem, Elias Jorge Cecine, idem, e Nicolao de Luca Conzo, quitanda pelas ruas.—Sim, não estacionando. Do director gerente da companhia Indus-

trial Fluminense, pedindo remoção do kiosque da praça da Acclamação para o da Constituição.—Em vista da informação, não tem

De Agostinho de Almeida, licença para carrinho, Antonio de Almeida Eiras, sabão pelas ruas, Mourão & Castro, botequim à rua pelas ruas, Mourão & Castro, botequim a rua do Conselheiro Zacharias n. 10, Hermenegildo Joaquim Mendes, casa de quitanda à rua Mattoso n. 53 F, Viuva Cunha & Irmão, funileiro à rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 66 C, Domingos Joaquim de Azevedo, negocio de ferragens e tintas na mesma rua 1 H, J. E. Kuacack, escriptorio de commissões de ferragens e tintas à rua do Viscondo de Inhauma n. 62 A.—Deferidos.

Visconde de Inhauma n. 62 A.—Deferidos. De Jorge Antonio Chera, mascate, e João Jacintho Pacheco, quitanda pelas ruas.—Sim, em termos.

Dé Caputo Vicenzi José, engraxador á rua do Ouvidor; José Utson, idem à rua Primeiro de Março; Antonio Domingos de Assumpção, casa de charutos e miudezas à rua da Gambôa n. 137; Felizardo da Silva, licença para 2 car-roças; Julio da Cunha Ferreira, casa de louça à rua da Alfandega n. 273; José Ferreira de Oliveira, casa de cutileiro á rua de S. Fran-cisco de Assis 44; Barbosa & Angelo, arma-rinho à rua do Senhor dos Passos n. 32; rinho a rua do Senuor dos rassos n. oz, Francisco Gomes da Silva, officina de carpinteiro à rua 13 de Maio n. 26; Archanjo Cessoudo, cadeira de engraxador no largo de Sente Pitas Parkad Caraia idem idem Rean Santa Rita; Raphael Garcia, idem idem; Francisco Carmo, idem idem ; João Teixeira Ri-beiro Junior, licença para dous carros de bois; Francisco de Paula Faria, hospedaria à rua do Sacramento ns. 13 e 15; Elias José Ri-beiro, pedindo baixa em diversas carrocas;

Antonio Joaquim Moreira, idem. - Deferidos. De Olumiato Caroprece, para vender qui-

tanda pelas ruas.—Sim, em termos.

De Comeno Rangel, idem.—Sim, não esta-

cionando.

Do lo tenente Francisco Cordeiro Pisarro Gabiso, carta de aforamento do terreno à rua de Paula Mattos n. 48; Ernesto Carvalho de Souza, idem à rua Sete de Setembro n. 155; José Vieira do Couto, idem à rua do Conde d'Eu ns. 20 a 28 A; Maria Amalia da Camara Lare, idem à rua Gonçalves Dias n. 27; Catharina Lacurte, idem à rua Sete de Setembro n. 57; Maria da Gloria Souza e Almeida, à rua de Theophilo Ottoni n. 171; Pedro Mendes de Souza, idem à rua do Visconde de Inhauma n. 83; Banco Predial, idem à rua da Alfandega ns. 9, 11 e 13, à rua Primeiro de Março n. 80 e General Camara n. 148; D. Maria Isabel de Oliveira Lisbon, idem à rua Theophilo Ottoni n. 45; Luiz de Souza Tei-xeira e outro, idem à rua das Larangeiras ns. 120 e 120 H; Josephina Leopoldina da Silva Borges, idem à rua de Santo Christo n. 257; D. Mathildes Velho da Veiga Ma-chado, idem a rua do Ouvidor n. 89; D. Maria Benedicta Xavier de Barros, idem à rua Sete de Setembro n. 149; Ayres Baptista da Cu-nha Silveira Machado, idem à rua de Espi-rito Santo ns. 8 e 10 e Luiz de Camões n. 52; Zeferino Fabron e outros, idem á travessa do Ouvidor n. 2, Cattete n. 17 e 19.—Como requerem.

Do Dr. Francisco Antonio Borba, pedindo o pagamento de custas. — A' vista da informa-

ção do Sr. procurador, pague-se. De D. Maria da Gloria Marques, idem.

Igual despacho. De José Maria de Freitas, propondo-se a arrematar o serviço de aferição. — Inde-

Relatorio do director da repartição do tombamento. - Publique-se no boletim do corrente mez.

As contas do Diario do Commercio (604\$180). Pague-se.

Do boletim do Matadouro do dia 21 do corrente, consta a seguinte matança: 302 rezes, 66 carneiros, 1 vitella e 3 porcos.

· O conselho reuniu-se hontem em sessão. Foi discutido o regulamento sobre serviço domestico.

Em soguida, occuparam-se os Srs. inten-dentes com a discussão e despachos dos papeis sujeitos ao seu exame.

Repartição dos Telegraphos — Pelo Sr. director desta repartição foi nomeada uma commissão composta dos cidadãos engenheiro José Maria Fragoso Mendonça, Affonso Sa, chefe da contabilidade e 1º escripturario Jeremias Baptista Garcia de Mello para procederem a um bilanço geral de todo o material existente na arrecadação daquella repartição e procederem a exame da respectiva escripturação.

Louvor — O cidadão marechal de campo ajudante general mandou louvar em campo ajudante general mandou louvar em ordem do dia a guarnição, os alferes Domin-gos Gomes da Rocha Argollo, José Joaquim Cardoso, Luiz Alves Prado, João Francisco da Silva Braga Filho, Augusto de Carvalho e Francisco de Avila e Silva, pelo zelo, de-dicação e interesse com que se houveram nos desempenhos de suas funçoses desempenhos de suas funcções.

Escola Normal da Capital-Hoje, 24 do corrente, serão chamadas a prestar exame de algebra, geometria e trigono-metria, na Escola Normal da Capital as Sras. DD. Catharina Mattoso Fortes da Silva e Angelina Sandoval Castrioto Percira. O exame escripto effectuar-s-ha as 11 horas da manhã e o oral a 1 1/2 da tarde.

— No dia 25 do corrente será chamada a prestar exame de pedagogia e methodologia (escripto às 11 e oral à 1 1/2 da tarde) a Sra. D. Catharina Mattoso Fortes da Silva.

Provimentos -- Passaram-se os seguintes: ao Rvd. padre João Xavier Pinto de Carvalho, para continuar como vigario da freguezia de Cebolas, até 31 de dezembro do corrente anno; ao Rvd. padre Antonio de Padua e Silva, idem, idem da freguezia da Candelaria desta cidade, durante o mesmo anno; ao Rvd. monsenhor Antonio Marques de Oliveira, idem, idem da freguezia de Jacarepagua, durante o mesmo tempo; ao Rvm. conego Raymundo da Purificação dos Santos Lemos, idem, idem da freguezia de S. José desta cidade, durante o mesmo tempo; ao Rvd. padre João Pedro do Espirito Santo Leitão, idem, idem da freguezia de Sacra Familia do Tingua, durante o mesmo tempo; ao Rvd. padre Joaquim Freire de Azeredo Coutinho, idem, idem da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby, e portaria para reger conjuntamente com aquella a de Nossa Se-nhora da Conceição do Porto das Caixas, durante o mesmo tempo; ao Rvd. padre Miguel Pedro Tranclitolla, idem, idem da freguezia de Santo Antonio de Capivary, durante o mesmo tempo; ao Rvd. padre Francisco Jus-tino do Amaral Vianna, idem, idem da freguezia de Nossa Senhora dos Remedios da cidade de Paraty, e portaria para reger a de Paraty-mirim, e também para vigario da vara da comarca, todas durante o mesmo tempo; ao Rvd. padre João Bento de Barros e Rocha, para celebrar e pregar, por um anno; ao Rvd. padre Elizeo Augusto Adanges, para continuar como cura do curato de Santa Cruz, e portarias para reger conjunctamente as freguezias de Jacutinga e do Banamente as freguezias de Jacutinga e do Bana-nal de Itaguahy, até 31 de dezembro do cor-rente anno; ao Rvd. padre Dr. Ignacio Can-dido da Costa, idem, da freguezia de S. João Baptista da cidade de Macahé para reger conjunctamente com aquella a de S. José do Barreto e a de Nossa Senhora da Conceição de Carapebus.

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se hoje o pessoal da Casa de Correcção, de Detenção, do Passeio Publico, serventes do Hospital Militar e Asylo de Mendicidade.

Malas-0 correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo Bezerra de Menezes, para Imbetiba e Macahé, impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 12 1/2 da tarle, cartis para o interior até à 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo Rio Pardo, para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 91/2, dit is com porte duplo e para o exterior até às

Pelo Aconcagua, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéos, Plymouth e Liverpool, impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 9¶/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

— Amanhã: Pelo Canning, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 8 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo Chatam, para Paranagua, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 8 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Repartição Central Meteorologica-Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 21 e 22 de janeiro de 1890

DATAS		30 A 0)	ATURA:	VAPOR O	DADE
Dias	Horas	пляометво	TEMPERATURA	TENSÃO DO	HUMIDADE
21	11 noute	756.98	22.4	16.2)	84.0
22	5 manhā	757.37	21.5	10.53	87.0
"	ii »	758.23	·25.8	15.91	67.0
>	5 tarde	757.70	21.2	15.18	70.0
	Maxima	753.23	26.0	16.77	87.0
. :	Minima	757.37	21.2	15.18	67.0
`.	Média	757.80	23.6	15.975	77.0
. P 71	the special control of		1 m		1 - 1 - 1

Maxima ao so!, 60.2 Maxima na relva, 40.2. Minima na relva, 19.5.

> Evaporação a sombra — 1^m.15. Ozone — 1°.0. Chuva — 8^m.75.

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulonimbus e cumulus. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) calma, (2) calma, (3) ESE fraco, (4) E fraco.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico dos dias 21 e 22 do corrente:

х. ов оврем	DIAS	HORAS	вавометво 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA
1 2 3 4	21 22	10 hs. da noute 4 > manhā. 10 > * 4 > tarde	757,24 756,43 758,11 757,23	22,2	16,32 16,38 16,64 18,78	\$2,6 \$2,2 69,4 \$2,4

Maximum do dia 31,4. Minimum da noute l

Evaporação em 24 horas, sombra,

Ozone 2. Chuva: dia 21, as 7 horas da noute, 12m,9. Velocidade media do vento em 24 lis. 2^m,5. Estado do cco

1) 0,9 encorertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento NE 2^{m} ,4.

2) 0,4 encobertos por cirro-cumulus, vento SSE 3^m,0.

3) 0,8 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,

vento SE 2^m.0.

4) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5^m,0.

Abastecimento de agua-0s diversos mananciaes forneceram:

No dia 17 de janeiro de 1890: Litros Maracana e seus affluentes.... 16.391.800 14.059.557 4.133.800

Andarahy e Tres Rios...... 4.606.200 O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro II 3.776.500 litros.

No dia 18 de janeiro de 1890: Litros. Maracana e seus affluentes...
Macacos e Cabeça....
Carioca e morro do Inglez....
Andarahy e Tres Rios..... 16.002,210 14.236.848 4.041.289 4.623.000

O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro Il 3 622.600 litros.

Santa Casa da Misericordia - O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios Nacional de Allienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soc-corro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

J. B. S. J. J. M. C. S. J. M. B.	Nac.	Est.	Total.
Existiam	. 845	539	1.384
Entraram	31	28	. 59
Sahiram	13	8	21
Falleceram	4	1	5
Existem	859	558	1.417

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 355 consultantes, para os quaes se aviaram 414 receitas. Fizeram-se 48 extrações de dentes.

— E no dia 21:		2	
	Nac.	Est.	Tot.
Existiam	859	558	1.467
Entraram	23	44	68
Sahiram	7	4	11
Falleceram	- 3	3	6
Existem	877	591	1.468

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 259 consultantes, para os quaes se aviaram 327 receitas. Fizeram-se 14 extrações de dentes.

Obituario-Sepultaram-se no dia 21 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

A cesso pernicioso—o fluminensa Victorino Teixeira Leite, 47 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 110. Beriberi — o fluminense Reginaldo João

Correia da Costa, 23 annos, solteiro, residente à rua de D. Rosa n. 30 e fallecido na Santa Casa; o parahybano do norto Manoel Camillo de Souza, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha; a brazileira Emilia Augusta da Motta, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Engenho de Den-

tro n. 54. Total, 3.

Broncho pneumonia—o fluminense Octaviano, filho de Eugenio de Souza Bittencourt, 7 mezes, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 138.

Cachexia palustre — a fluminense Laura Maria da Silva, 62 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Mundo Novo n. 1. Convulsões—o fluminense Eurides, filho de

Isabel de Moraes, 7 mez s, residente e falle-cida á rua do General Pedra n. 42 A.

Coqueluche—a fluminense Carlinda, filha do Dr. José Custodio Nunes Junior, 60 dias, residente e fallecida a praia de Botafogo

Ectasia da aorta—a fluminense Rita Maria da Gloria, 60 annos, solteira, residente e fal-lecida a ladeira do Castro n 3.

Febre amarolla—os hespanhoes Agostinho Bernabé, 20 anuos, solteiro, residente falle-cido à ladeira do João Homem n. 5 e Sebastião Castilho, 40 annos, cásado, residente. em Macuco; o portuguez Josa Ignacio, 22 annos, solteiro, residente à rua dos Hospicio n. 284; o belga Qudemios Bruge, 28 annos, solteiro, passagoiro do vapor inglez Wordstort e fallecidos no hospital de S. Sebastião. Total, 4. Febre perniciosa—Rita, 70 annos, solteira,

residente e falleci la à rua Férnandes Gui-

marães n. 29.

Febre remittente palustre o italiano Angelo Baude, 42 annos, casado, residente á rua Luiz de Camões n. 62 e fallecido na Santa Casa.

Gastro interite—a fluminense Elvira, filha de Carolina Augusta Ferreira, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Senador Pompeu

Hemorrhagia cerebral-o mineiro, José Theodoro do Nascimento, 66 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Benedictinos

Inviabilidade — o fluminense Henrique, : filho de Carlos Braconnot, 12 horas, resi-dente e fallecido à rua do Marquez de Abrantes n. 74.

Lesão organica do coração—o pernambuca-no Bento do Amaral, 50 annos, solteiro, re-sidente e fallecido à rua de D. Carolina Revdener n. 2.

Marasmo senil-o mineiro Antonio Felisberto da Silva Xavier, 87 annos, viuvo, redente e fallecido à rua dos Prazeres n. 1C, no Rio Comprido.

Pneumonia—a fluminense Amelii Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente e ful-lecida á rua das Laranjeiras n. 124.

Sem declaração de molestia —o fluminense Cypriano, filho de Manoel Pinheiro de Lima,

cinco mezes, residente a rua de D. Affonso n. 23 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos—o portuguez José, filho do finado Manoel Guedes, 19 mezes, residente e fallecido à rua dos Invalidos p. 60 e duminouse Gentrules filha de los n. 60; a fluminense Gertrudes, filha de João Moreira de Carvalho, dous annos e tres mezes, residente e fallecida à rua Primeira, proximo aoin. 13 na Quinta da Boa Vista. Total, 2. Tuberculos pulmonares — as fluminenses

Eliza Vaz Pereira, 25 annos, casada, residente e fallecida à rua Argantina n. 1; Jorge Maxi-miano da Rosa, filho de Francisco da Trin-dade Rosa, 13 annos, residente e fallecido à rua de Santa Luzia n. 54; o fluminense Fran-cisco Ramos, 38 annos, solteiro, residente em Iraja e fallecido na Santa Casa; o bahiano Cornellio José da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do General Bruce n. 74 e o portuguez Urbano Theodoro Lonet 51 annos, casado, residente e fallecido a praça da Acclamação n. 53. Total, 3. Tysica consumptiva—a fluminense Joanna

Maria Borges, 35 annos, solteira, residente o fallecida à rua Sant'Anna n. 70.

Tysica bacillar dos pulmões—a fluminense Maria Christina Fernandes da Silva, residente e fallecida na rua Bella de S. João

n. 40.
Typho malariano—o fluminense Zulmiro, filho de Josephina Maria da Trindade, 7 mezes, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 6.

Variola confluente-o cearense José Gomes de Faria, 27 annos, casado, residente à rua America n. 133 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—a fluminense Lucia Maria de Sonza, 27 annos, solteira, re-sidente à travessa de D. Eliza n. 1 e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Um feto do sexo marculino, filho do capitão Antonio José Lopes, residente à rua do Se-

No numero dos 35 sepultados estão incluidos 10 indigentes cujos enterros foram gratuites.

Noticias geraes - Vão ser adopta-dos contadores automaticos nas carruagens de praça em Pariz.

Os projectos apresentados à camara são: tres kilometricos, dous horarios e dous kilometricos e horarios.

. Mal o passageiro se senta, um mostrador indica que deve 50 centimos pela posse do logar. Conservando-se no flacre parado, uma agulha marca os minutes decorridos e o que tem que pagar a mais.

No mesmo mostrador outra 'agulha somma

o preço total do aluguel.

De noute, o mostrador é illuminado por maio de um reflector collocado proximo de uma das lanternas. Ha tambem no contador um apparelho simples, que serve de contraprova aos proprietarios dos carro e que evitara as con-tas dos cocheiros; indica as horas do aluguel e os kilometros andados.

Com este systema, o passageiro tem a certeza que andará depressa. Está nisso a vantagem dos cocheiros, que serão pagos aos dias

o conforme os serviços prestados.

-A proporção dos analphabetos em França 6 actualmente de 15 para 100 homens e de 24 para 100 mulheres. No decennio precedente foi de 23 por 100 homens e de 35 por 100 mulheres, a proporção estabelecida entre os iadividuos que não sabiam assignar o auto de casamento.

Vê-se, pois, que nos ultimos tempos os progressos da instrucção teem sido rapidos; nota-se, porem, que o ensino está mais vulgarisado a leste do que a oeste. E' assim que nos Vosges todos sabem ler e escrever e no Finisterre a metade da população é anal-

phabeta.

- Uma das obras mais notaveis da engenharia moderna é o caminho de ferro elerecentemente inaugurado em Burgenstock, perto de Lucerna. Os carris descrevem uma grande curva formada sobre um angulo de 112º e o systema é tal que o trajecto se faz tão regular e docemente como sobre

qualquer linha tunnicular recta.

O Burgenstock é quasi vertical, a sua altura acima da margem do lago de Lucerna é de 104 metros e acima do nivel do mar 851. O comprimento total da linha é de 938 metros e começa com a inclinação de 32 por cento que augmenta a 53 por cento depois dos pri-meiros 407 metros o assim continta até ao fim. Ha só um par de carris e a força motriz, que é à electricidade, é produzida por dous dynamos, cada qual da força de 25 cavallos, movidos por uma roda hydraulica de 125 cavállos, estabelecida no rio Aar, ni sua foz, em Buock, a cinco kilometros de distancia, sendo a corrente conduzida por flos de cobre isolados. A perda na transmissão á avaliada em 25 por cento.

-Exemplo notavel de quão difficil é algumas vezes fazer, mesmo approximadamente, calculos correctos, é fornecido pelas obras do porto de Antuerpia, que em quasi todas as direcções tem excedido em muito o custo a principio orgado. No primeiro plano de 1874 as despezas totaes foram calculadas em 20.000.000 de francos, quando, na realidade, attingiram a quatro vez-s aquelle algarismo,

isto e, 82.000.000 de francos.
O custo da desa ropriação foi calculado em
8.000.000, mas 30.000.600 foi a somma realmente paga, e os processos para esse fim originaram muitas demandas, pelas quaes o governo teve de pagar recentemente aos seus advogados em Antuerpia cerca de £ 10.000 on 100:000\$, moeda brazileira. Mas isto não

è tudo.

A Immobilien Gesellschaft de Antuerpia comprou um grande terreno no caes do sul e tomou o compromisso de que, si não levan-tasse uma ponte sobre o Scheldt, pigaria

avultada multa.

Não realizou seu compromisso, e essa companhia intentou ha pouco uma deman la contra o governo e reclama a restituição de 3.000.000 de francos e a multa diaria de 800 francos até à conclusão da ponte, isto é, a importancia de 6.000.000 de francos, si a ponte não se construir de todo.

INTERIOR

Noticias dos estados

RIO DE JANEIRO - Emprestimo de dous mil contos

Cidadão Governador - Venho communicarvos que, no dia 13 do corrente, assignámos, eu e o Sr. Dr. Procurador Fiscal, com o Banco da Lavoura e do Commercio na capital federal, a escriptura do emprestimo de-dois mil contos—que, em virtude de vossa portaria de 20 de novembro do anno passado, fui autorizado a contrahir.

A escriptura foi lavrada de accordo com a minuta, que préviamente vos apresentei e foi por vos approvada e rubricada, sendo os juros de 5 %, pagos semestralmente— moedapapel- e as apolices entregues pelo estado

Davo dizer-vos que depois de consultar diversos bancos por intermedio do digno fluminense Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, cuja desinteressada intervenção solicitei, obtive, a par de recusas, duas propostas a 85 e a 93, juros de 5 %, as quaes foram em tempo retiradas, firmando o contracto acima com o Banco da Lavoura e do Commercio, sem a garantia do governo provisorio, tendo o digno Sr. ministro da fazenda, concorrido para a elevação do typo da emissão de 93—pro-posta primitiva—a 95, como se realizou.

Por esse emprestimo, cujas vantagens não

devo encarecer, e que prova a conflança de po-sitada nos recursos financeiros do estado do Rio de Janeiro e no vosso criterio de administrador, fica esta directoria habilitada a extinguir a divida fluctuante, contrahida em virtude de lei, por lettras a prazos curtos e juros de 6 e 6 1/2%, para accudir ao deficit orgamen-tario do anno passado na importancia de

1.326:636\$071.

Para melhorar ainda as condições do emprestimo, e como os compromissos, que tem o estado por lettras, se vençam em epocas diffe-rentes e não convenha o desconto das mesmas lettras, solicitei permissão e me autorisastes a deixar em conta corrente, vencendo juros de 3% as prestaçães recebidas e bem assim toda a receita que se for arrecadando nas repartições fiscaes.

Extincta a divida fluctuante, melhorada como se acha a arrecadação dos impostos de sello, taxa de 4 % sobre o cafe, aguardente e tabella de industrias e profissões, a situação financeira do estado do Rio de Janeiro deve considerar-se em excellentes condições, gra-

ças as medidas, que tomastes.

Conta ainda esta directoria receber do Thesouro Nacional a importancia de 1.425:000\$ (desprezada a fracção), a que monta a reclamação pela mesma feita por adeantamentos, com que entrou este estado para a construcção da Estrada de Ferro Central do Brazil, recla-mação cuja liquidação depende de informações do Ministerio da Agricultura.

Si, porém, no momento actual, a admi-nistração póde caminhar desafrontada, cumpre, para que de futuro não seja necessario recorrer-se a novos emprestimos, augmentar a receita por meio de medidas propostas e certeiras, que debellem a crise por que està passando a lavoura fluminense

O imposto de 4 % sobre o café, como se vê da tabella abaixo, nestes tres ultimos annos tem ficado aquem do que foi orçado.

Oreado Arreendado 2.148:407\$610 1.739:077\$883 2.290:118\$38) 2.176:132\$520 409:4198751 173.505\$128 2.057:337\$)61 1.748:5043122 308:3825939

Por essa tobella verifica-se que a differença entre a arrecadação do anno de 1888 e a de 1889 foi de 427:628\$393 para menos, neste ultimo anno.

Os proces do café-sendo o imposto cobrado ad valorem-não dão conta de tão grande desfalque, porquanto a pauta de exportação pouca alteração soffreu; na hypothese, pois, o decescimento da recerta pode explicar-se pela diminuição da producção.

Onde se acham as causas de semelhante phenomeno? A meu ver: na falta de braços e tambem no cansaço do solo, em virtude dos precessos rotineiros, empregados geralmente, em seu tratamento.

a diamentalism (b)

Os homens, que conhecem a lavoura, bem que esses mesmos processos rolineiros são mal applicados, porque o trabalhador rural tem escasseado, e os cafeeiros não podem ser cuidados como outr'ora.

Urge, pois, aproveitar os braços validos nacionaes; attrahir quanto antes a immigração e sobretudo melhorar, pelo ensino profis-ional, largamente distribuido, o trabalho agricola.

Si é mão o estado da lavoura de café. a situação da industria assucareira é tal que não vos animastes a luncar imposto sobre ella.

Não sei si o processo usado na extracção, si o mão preparo da terra, si a falta de braços, teem concorrido junta ou isoladamente para que, emquanto na Allemanha a beterraba de 12 %, na Austria 10,2, na Russia 9,8, na França 9,6, na Belgica 9,5 %, os nossos engenhos centraes, em que a canna é a materia prima, deem 7 %, as usinas 6 % e os engenhos particulares 3 %.

O que e facto e que, si voltarem os preços baixos do assucar, como na ultima criso, em que esse producto vendeu-se a 120 réis o kilo, custando o seu fabrico 140 réis, haverá um prejuizo para o productor de 20 réis por kilo.

E isso serà a morte para essa industria.

Quanto aos cereves, basta ver o preço exageradissimo a que chegaram os de primeira necessidade, para avaliar-se do que vae pelo interior, obrigado a supprir-se nesta capital, por sua vez abastecida por mercados estrangeiros e longinquos.

Concorrem muito para este ultimo facto as tarifas quasi prohibitivas das estradas de ferro que cortam o estado, excepção feita da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Tem-se duvidado do que affirmo, mas o inquerito, a que pretendeis proceder, vos dira pela voz dos interessados os males que os affligem e quaes os remedios do que carecem. Podereis então com segurança conhecer a estação amargurada em que se acha a lavoura fluminense.

E ella merece o apoio franco dos poderes publicos pelo espirito de ordem, pelos altos sentimentos de caridade e pela honradez que sempre tem revelado. Espirito de ordem mostrou-na ardente campanha abolicionista limitundo-se a protestar pela imprensa e por seus representantes no parlamenta curvan lo-se respeitosa á cada conquista lógal das iléas ad santadas.

Sentimentos de caridade - affirmou-desmentindo as previsões daquelles que comba-teram a aurea lei Bio Branco—avistando em cada fazendeiro-um Herodes e em cada ingenuo uma victima.

Honradez - foi o movel que a inspirou, quando defendeu os interesses de seus credores, porquinto em documento publico se disse que a lavoura est va insolvavel e toda hypothecada.

Tudo quanto pois se fizer por ella é um dever e revertera em beneficios compensadores om favor do estado.

Um dos mais dignos representantes dessa classe, o Dr. Pedro Gordilho Paes Leme, quando tivemos a honra de ser vosso companheiro na extincta assembléa provincial, organizou projecto, que foi convertido em lei, no sentido de estabelecer-se entre nos o ensino agricola.

Infelizmente, suas ideas não tiverão execução e a rotina ameaça converter em deserto um sólo ainda ha pouco coberto de plantações uteis e que formavam a riqueza deste

E' de esperar que a creação da directo-ria da agricultura e industrias, para dar orientação á todas as questões relativas á lavoura, estudal-as, propagar em todos os municipios os melhoramentos de trabalho, animar a introducção de novas culturas, dê excellentes resultados.

36.

E bem assim a dessecação dos pantanos e o aproveitamento dos terrenos ricos de humus, que rodeiam nossa bahia — medida ja por vos decretada—; o auxilio à cultura da ramie, tão productora como a do café; a exploração da industria serica, que prov. castes; o premio que estabelecestes para melhoramento das raças animaes que sorvem para transporte, tiro, alimentação e industrias textis; novas

fontes de riqueza para o estado, mas que so de futuro farão sentir seus beneficios.

E' pois imprescindivel salvar os estabelecimentos agricolas já creados, dando a mais séria attenção ao assumpto, para que não mais sejam perturbadas as condições financeiras deste estado do Rio de Janeiro pelo degressimento da produceão.

decrescimento de producção.

Na exposição, que vos dirigi a 4 do corrente, pedi medidas de repressão contra a vadiagem, meio unico de transformar os prejudiciaes, que enchem o interior, em homens utels e felizes.

Insisto ainda, porque as illustres redacções da Cidade do Rio e da Gazeta de Noticias interpretaram mal as minhas palavras, e dahi os seus protestos, sendo conveniente tornar

bem claro o meu pensamento.

Não pertenço a escola economica ingleza, fundada por A. Smith, para a qual o unico objectivo era saber por que meios uma nação podia produzir mais e mais barato do que as outras, sendo a riqueza tudo e o operario simples instrumento do trabalho.

*Foi um dos sectarios dessa escola-Malthus --quem affirmou o seguinte principio que a população cressia em progressão geométrica população crossia em progressão geometrica e os meios de subsistencia em progressão arithmetica—de modo que se não fossem os obstaculos preventivos e os destructivos, tomando-sa 1.000 milhões para o numero de habitantes da terra, a raça humana cresceria como 1, 2, 4, 8, 16, 32, 64, 128, 256, emquanto que os meios de subsistencia cresceriam como 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.
'Foram desse illustre economista os seguin-

tes conceitos, abrandados por seus tradu-

« Um homem, que nasce em um mundo já occupado, si sua familia não o pode alimentar ou si a sociedade não pode utilisar seu tra-balho, não tem o menor direito de reclamar ama parte qualquer de nutrição, e é real-mente demais sobre a terra. No grande banquete da natureza não ha logar para elle. A natureza ordena-lhe que se retire e não se demora em executar por si mesma essa

ordem. >
Tão tristo, tão cruel sentença, provocada pelo augmento de população na Europa, parece que sera realizada entre nos pela ociosidade que é sufficiente para annullar os esforços da escola de transicção. em que figu-raram Sismondi e Rossi, e da moderna fundada por Stuart Mill, Carey e outros, as quaes alargaram os horizontes da humanidade, nobilitando o trabalho e procurando por elle inverter as progressões de Malthus e derrubar as suas desoladoras conclusões.

Inspeccione-se a tabella de preços dos generos alimenticios de primeira necessidade e

ver-se-ha por ella que, como no norte, a po-pulação do interior do estado em pouco tempo

se achará a braços com a miseria.

E isso tudo porque, emquanto se teem mercidos elogios ao actual chefe de policia da capital federal por ter supprimido um grupo de prejudiciaes—os capoeiras; emquanto se insta com a Intendencia Municipal para regularisar o serviço de criados, deixa-se cam-pear a vadiagem, onde ella maiores prejuizos póde causar.

Não pretendi nunca, e a imprensa acceitou minha explicação, forçar pela lei aptidões; não podia passar por meu espirito a idea de la compania passar por meu espirito a idea de la compania passar por meu espirito a idea de la compania passar por esta libertação reescravisar uma raça, por cuja libertação

combati sempre.

O que desejo e o mesmo desejam todos os homens experientes—e que como na Republica Argentina, como nos Estados-Unidos e na classica Suissa, o homem válido seja aproveitado para a patria e não eliminado pela misoria!

A talentos, redacção do Dia em sensato artigo combateu a opportunidade do Iangimento de um imposto territorial, que lembrei para substituir a taxa de 4 % sobre o cafa.

E' na verdade indispensavel valorisar-se a terra, organizando o trabalho, attrahindo o immigrant, estabelecendo o registro por declarações voluntarias, como tembrei, para reformar-se de vez o nosso systema de im-

Não temos dados estatisticos seguros, e nem sequer approximados; a bella lei n. 11 de 4 de abril de 1835 (ha 55 annos!), que organizava na então provincia do Rio de Janeiro a repartição de estatistica sob bases que honrepartição de estatistica soblades que non-ram os nossos maiores, ficou lettra morta; os trabalhos existentes sobre os quaes procurei conhecer a area deste estado, dão os mais disparatados resultados, como se verifica.

Superficie do estado do Rio de Janeiro

	Em kilo netros quadrados	En alqueires de 1),000 B2
1845 - Millet	i quadrados	ue 17.073 B2
Saint-Adolph	270,072,0000	5.580.000
1848 a 1861—Car-		
ta corographica		a e
de Bellegarde &	· • •	Bridge State
Niemeyer	40.393.8100	834.644
1868 — Candido	Sattle Control	* 1
Mendes		2.160.000
1870 Lacerda		1.305.000
(!) 1875 — Brazil		A Maria
na exposição de	ra di terreta	
Vienna	A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2.160.000
1876 - Jeronymo	ويونه المعاون الرق ما المعاون المعاون المعاون المعاون المعاو	Cara in the second second
Sodro.	80.000.000	1.652.892
1887 — Jos J C. da		
Carvalho (carta		
impressa por or-	į terilio į	
dem do Dr. Rocha		n establish
Leāo)	69.982.0000	Commercial
1888 — Felix Fer-		A Mark Tollar
reira (Momoria	*	
escripta por or-		1.425.247
dem do presim	1777	
dente Dr. José	1.00 030 0000	} s
Bento de Araujo.	68.932.0000	/
	~	

Base de reducção : 334 decametros qua-

E', pois, necessario, ja não digo um cadas-tro, impossivel de realizor-se na actualidade, mas ao menos que se faça o registro, base da lei Torrens, cujo mecanismo se acha detida-mente explica lo na Exposição theorica e pra-tica: do systema Torrens, por M. W. E. Maxwel, commissario de terras em Singapura, para que a administração possa resolver em assumpto de tanta gravilade.

Concluindo, devo dizer algumas palavras sobre os bancos regionáes em attenção à digna

sociedade Central de Immigração.

Esses bancos destinalos a fornecer aos lavradores não grandes emprestimos, mas os meios necessarios para o pagamento dos salarios e das demais despezas do custeio dos estabelecimentos agricolas, facilitarão tambem o commercio, animarão a industria, impulsionarão, finalmente, a vida economica do interior.

Receia a illustre Sociadade de Immigração da efficacia dessa creação por causa do patronato; não comprehendo que directorias locaes possam malbaratar os dinheiros proprios, o dos accionistas, operando em circumscripços limitadas em que os recursos materiaes, o valor pessonl e todos os elementos de credito polem ser facilmente aveniguados. riguados.

E' essa, felizmonte, graças às ultimas medidas decretadas pelo illustre Sr. Ministro da Fazenda, uma idéa voncedora e em breve realizada no estado do Rio de Janeiro.

A experiencia então vira certo em meu apoio.

ALBERTO BRANDÃO.

22 de juneiro de 189).

A RECEIVED

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA

sessão em 22 de janeiro de 1800

Presidencia do Sr. ministro Visconde de Sabara, secretario o cidadão Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas, abriu-se a sessão, achandose presentes os Srs. ministros Freitas Henriqu's, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Aquino e Castro, Sampaio, Faria, Leal, Uchoa, Queiroz Barros, Souza Mendes, Costa Ferreira, Buar-, que de Lima, Augusto da Silva e Brito.

Foi approvada a acta da antecelente.

Lida e assignada a correspondencia official passou-se as exposições das revistas ns. 2.682 e 11106 e em seguida aos

· Julgamen os

N. 11.103, relator o Sr. ministro Leal, recorrente D. America Thereza Deveza Duarte, recorrido Antonio Jose Dias Duarte.—Não conheceram da revista por não ter sido da lo valor a causa; unanimemente.

N. 11.002, relator o Sr. ministro Brito, recorrentes Bruno & Comp., recorrido Antonio Jose Pacheco. — Foi negada revista; unanimemente.

N. 11.068, relator o Sr. ministro Leal, recorrentes Francisco Antonio Cerqueira e sua mulher, recorridos Faustino Rodrigues Cam-pos e sua mulher.—Foi negada a revista; unanimemente.

N. 11.103, relator o Sr. ministro Souza, Mendes, recorridos Domingos do Almeida & Comp., recorrida a Fazenda Nacional. — Eginegada a revista contra os votos dos Ses. Andrade Pinto, Aquino e Castro, Souza Mendes

Passagem-N. 11.107.

Causas com dia- Ns. 11.090 e 11.003. Levantou-se a sessão a l 1/4 hora da tarde.

5º SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JANEIRO DE 1890 SOB A PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SABARÁ—SECRETARIO O SR. DR. JOÃO PEDREIRA

Presentes os ministros do tribunal, Srs.: Presentes os ministros do tribunal, Srs.: Freitas Henriques, Alencar Ararips, Andrado Pinto, Aquino e Castro, Sampaio, Faria, Leal, Mendosa Uchóa, Queiroz Barros, Souza Mendos, Costa Ferreira, Burrque Lima, Augusto da Silva e Accioli de Brito, foi aberta a sessão, illa e approvada a acta da sessão autocalente. antece lente.

Expediente

Officios dos governadores dos estados do Rio Gran le do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Parana, Santa Catharina, Rio Gran le do Sul, Minas Geraes, communicando o movimento da magistratura nos mesmos estados.

Ecposições dos processos

Ns. 2.682, Sr. Andrale Pinto; 11.106 Sr. Augusto da Silva.

Julga nen!os

Processos civeis

N. 11.100. Capital. Recorrente America Thereza Devesa Duarte, recorrido Antonio José Dias Luarte. — Não se tomou conheci-

N. 11.068. Ouro Preto. Recorrentes Francisco Antonio Cerqueira e sua mulher, recorrido: Faustino Rodrigues Campos e sua mu-

Ther. — Negou-se revista. N. 11.103. Capital. Recorrentes Domingos de Almeida & Comp., recorrida a Fazenda Nacional:— Negou-se revista contra o voto dos Srs. Souza Menles, Accioli de Brito, Aquino e Castro e Antrado Pinto.

Processo commercial

N. 11.092. Capital. Recorrentes Bruno & Comp., recorrido Antonio José Pacheco .-Negou-se revista.

Passagens

Dos processos ns. 11.106 ao Sr. Accioli de de Brito; 2.682 e 11.107 ao Sr. Bandeira Duarte.

Com dia designado para julgamento

Os processos ns. 11.090, relator o Sr Buarque Lima; 11.098, o Sr. Simpaio; 11.091, o Sr. Augusto da Silva; 11.114 o Sr. Leal; 11.058, o Sr. Araripe.

PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. HOLLANDA CAVALCANTI - ESCRIVÃO CÔRTE REAL

Acção de 10 dias

Autores, Victorino Redrigues de Souza.— Diga o autor sobre a excepção à fis. 10. José Joaquim Corréa da Costa.— O despa-cho à fis. 7 não foi cumprido; é necessario citar a parte para declarar se ratifica ou não a nullidade.

José Antonio da Silva. — Rejeitado a ex-cepção a fis. 14, assigne-se novo termo ao

Miranda Guimarães & Comp. - Condemnados os reos.

Acção de reconhecimento

Autor, Thomaz Alves de Carvalho. - Julgada improcedente a materia dos embargos e condemnado o reo ao pagamento da quantia pedida, juros e custas.

Execuções

Exequentes, José Joaquim Coelho .- Sigam-se os termos, porque não tem logar a cota a fis. 22 v., a vista do art. 716 do re-gulamento n. 737.

G. de Araujo & Comp. — Julgados provados os embargos de terceiro senhor e possuidor.

Protesto

Supplicantes, Manoel Ferreira Serpa e outros accionistas da Companhia Manufactora de Phosphoros de Segurança. — Julgado por sentença o protesto.

Aresto

Arrestantes, Fernandes Sampaio & Faria. - Recibida a contestação a fls. 30, sigam-se o: termos.

Jojo Silveira de Souza. — Recebida a contestação a fls. 32, sigam-se os termos.

Fallides, Pereira da Rocha & Comp.-Não tem logar a entrega dos livros requerida à fls. 253.

ESCRIVÃO COSTA LEITE

Acção de 10 dias

Autores, Augusto Leuba & Comp.—Recebida a appellação no effeito devolutivo sómente.

Acção ordinaria

Autores, Carmo Braga & Comp.-Respondido o aggravo

Executivo

Autor L. H. Buss, capitão da escuna allemit Harmine.—Julgada improcedente a materia dos embarcos teria dos embargos e condemnados os réos a pagar ao autor a quantia pedida; os juros da lei e custas.

Precatoria

Supplicantes, Couto & Almeida. - Devolvase ao juizo donde veiu.

Exequente, B az Antonio Furiate. — Passe-se o mandado requerido, depois de feita a conta como se pediu.

Liquidação

Da firma Santos Ferraz e Comp.—Na forma requerida à fls. 120, citados os intessados para louvarem-se em peritos.

Fallencias

Fallidos: José Antonio Lopes.—Approvadas as contas do depositario à fis. 142; Ferreira de Carvalho & Irmão.—Prosiga o processo com o depositario nomeado na occasião da arrecadação, visto a informação a fis. 27%.

SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO - ESCRIVÃO BARROS

Acção de 10 dias

Autora, Maria do Espirito Santo.—Na fórma requerida à fl. 21; tome-se por termo a confissão e voltem os autos conclusos.

Libellos

Autor, Affonso Henrique Teixeira de Carvalho.—Julgado nullo o processado quanto ao reo Francisco Romeyro Fons ca e improcedente a acção quanto aos reos Joaquim José Gonçalves & Comp., que foram absolvidos do

pedido; pagas as custas pelo autor. Autora, Carlota Candida Guimarães Ma-cieira.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Execução

Exequente, Laurinda Isabel Baptista Bastos (na petição desta por linha nos autos), a segunda penhora só pode ter logar depois de vendidos os bens penhorados; pro-iga-se, portanto, na execução dos bens penhorados.

Insinuação de doação

Doador, Conde de Figueiredo.-Havida por insinuada a doação constante das escripturas de fls. 3 e 8 para que surta seus juridicos effeitos, anti-

Arresto

Arrestante, João Antonio Corrêa. - Sem que seja julgada extincta a acção, não pode ter logar o levantamento requerido à fl. 111.

ISCRIVÃO ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Penhora executiva

Autor, Miguel Serafim Teixeira de Carva-lho.—Cumpra-se o accordão de fl. 59, que negou provimento ao aggravo interposto.

L'bello

Autor, o Dr. Francisco José dos Sautos Cardoso.—Lançados em audiencia os citados para deper, voltem os autos á conclusão.

ESCRIVÃO O SR. BRANDÃO

Arbitramento de honorarios

Supplicante, Dr. João Augusto de Camargo (na petição deste por linha nos autos), informe o escrivão se recebeu sellado o documento de fl. 9 quando baixaram os autos a cartorio, em virtude do despacho a fl. 43.

Libello

Autores: Francisco José Fernandes de Mendonça. Julgado o autor carecedor da acção proposta e condemnado nas custas; absolvido o réo do pedido.

Manoel José Pires Labanco Braga.—Pas-

se-se cartas de editos com o termo de 30, afim de serem citados Angelo Ferreira da Cunha e Ricardo Alfredo de Souza Castello. Vista as partes sobre os embargos.

Executivo

Autor, Antonio José da Silva Macieira.— Vista as partes sobre os embargos.

Inventario

Fallecidas: Angelica Theodora da Silva e Maria Angelica da Silva.—Confessando-se na petição de fis. 47 que o fallecido Dr João Silva deixou filhos, e bem visto que estes com sua mãi tem interesse nos bens das inventariadas; e, nestes termos, declare a requerente de fis. 49 si seus filhos ainda são menores.

Execução

Exequente Joaquim Rodrigues Ventura. Dè-se a vista pedida na cota fls., 65 v.

JUIZ SUBSTITUTO, DR. EDMUNDO BARRETO -ESCRIVÃO O SR. BRANDÃO

Autores: Azevedo & Comp.—Revalide-se a 3ª folha dos autos, que deixou de ser sellada em tempo.

ESCRIVÃO ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Acção summaria

Autor, Angelo José Moreira. - Ao Dr. juiz de direito.

Execução

Exequente, Joaquim Francisco dos Santos. - lo Dr. juiz de direito.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Sabbado, 25 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Historia natural (ultima chamada) ás 10 horas, no externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Caminhoa.

- 1. Arthur Lobo da Silva. 2. José Maria Torres Fernandes.
- Joaquim Rodrigo de Freitas.
- Boaventura Francisco Lameira de Andrade. 5. Marcos Metrau Gavino.
- 6. Carlos Hugo Teixeira de Almeida:

Turma supplementar.

- 7. Hortencio Pereira de Carvalho.
- 8. Alzira de Mello Machado.
- 9. José Pires Domingues Junior
- 10. Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Pelo secretario, Manoel M. Nogueira Serra.

Academia das Bellas Artes

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Pela directoria da Academia das Bellas Artes recebem-se propostas, até 31 do corrente tes recenem-se propostas, ate 31 do corrente para fornecimento, por contracto, dos se-guintes objectos: artigos de escriptorio, constando de papel de officios, lithographado e pautado, dito não lithographado, dito para cartas e recados, dito almasso de algodão e de linho, enveloppes diversos, pennas de aço, canetas, tinta preta de escrever, dita azul ou carmim, gomma arabica liquida, lacre, ca-dernetas, etc.: artigos de desenho e pintura, a saber: papel Whatman de differentes di-mensoes, dito Canson, branco e de meia tinta dito Ingres, dito para capas e para cobrir de-senhos, tintas em tubos moidas a oleo, oleo fino, essencia de therebentina, seccativo, ver-niz, pinceis, brochas, tela entrefina e ordinaria, grades com chaves para as mesmas, de ns. 1 a 120, lapis para desenho, fussin, giz, etc., artigos para esculptura e outros serviços, taes como: barro fino, gesso estatuario, ferragens, baldes de zinco, vassouras, espanadores, copos para agua, moringues, toalhas, algo lão em pastas, cola da Bahia e de Giret, espirito de vinho, agua-raz, camphora, etc.

Secretaria da Academia das Bellas Artes, 9 de janeiro de 1890 .- Raul d'Avilo Pompéa,

Contadoria da Intendencia Municipal

Pagamento de apolices e dos juros vencidos

Do ordem do conselho da Intendencia Municipal fiço publico para conhecimento dos in-teressados que de hoje em deante pagar-se-ha na thesouraria da mesma Intendencia o valor das apolices municipaes, constantes do 8º sorteio, realisado e publicar o em 1888, bem assim os respectivos juros de 2 annos até 31 de dezembro de 1889.

O pagamento se fa rá das 11 horas da manhã

as 2 da tarde.
Contadoria da Ir.tendencia Municipal, 22 de janeiro de 1890. – Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos, conta dor.

Quinta da Boa Vista

De ordera do cidadão major superinten-

De ordera do cidadão major superinten-dente da Quinta da Boa Vista faço pubico que acham-s; abertas as matriculas para fre-quencir das aulas da escola mixta de curso prime rio de desenho, musica e gymnastica. Pera a matricula terão preferencia: em princiro logar os filhos dos moradores da quinta e em segundo logar os filhos de paes robres que residirem nas immediações da referida quinta. referida quinta.

E' obrigatoria a frequencia nas officinas. As matriculas encerram-se no dia 1 de

fevereiro proximo vindouro.

Quinta da Boa Vista, 22 de janeiro de 1890.

— O director. — J. A. Ferreira da Gama.

Secretaria de Estado dos Negocias da Fazenda

Dias de audiencias

O Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda dará audiencia, de ora em deante, às quartas e sextas feiras, ao meio-dia, no Thesouro Nacional.

Como, porém, as suas occupações talvez não lhe permittam ouvir e attender a tolas as pessoas que o procurarem, resolveu incumbir desse serviço a um empregado da sua inteira confiança.

Os pelidos e reclamações serão notados em protocolo, e, depois de examinados convenientemento, despuchados pelo Sr. Ministro, podendo os interessado procurar na secreta-

ria a solução dos seus negocios.

Secretaria de Estudo dos Negocios da Fazenda, 23 de janeiro de 1890.— O officialmaior, Augusto F. Colin.

De ordem do Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, faço publico que no prazo de 60 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso aos lo-gares de la entrancia das repartições do Mi-nisterio da Fazenda, de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 10319 de 14 de setembro de 1889.

. As materias sobre que tem de versar o concurso são as seguintes: Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e re-dacção; grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de Fazenda; algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos deverão juntar às suas petições documentos que provem ter bom pro-cedimento e a idade de 18 annos, pelo menos, na forma do disposto no art. 9º do decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868.

Os actuaes empregados de la entrancia, para poderem ser promovidos aos logares de 2ª, deverão dar prova plena de que saben, não só a pratica da repartição em que ser-vem, mas tambem as materias designadas no art. 2º do supracitado decreto n. 10349, como exige o art. 28 desse decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 23 de janeiro de 1890.—O official-maier, Augusto F. Colin.

Alfandega do Rio de Janeiro Propostas

De ordem do Sr. Inspector desta alfandega re faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebem-se propostas para o forneci-mento das seguintes embarcações, destinadas ao serviço da alfandega do Pará;

Um cruzador a vapor, tendo até 300 tone-ladas de lotação e calado inferior a cinco pês inglezes;

Tres lanchas a vapor de diversos typos, sendo a maior de dimensões taes, que permitta explorar a costa; e as outras menores providas de machinas surdas;

Um escaler de seis remos com a competente

palamenta.

Nestas embarcações, feitas com segurança, deve-se empregar material de primeira qualidade, fleando o proponente obrigado o remet-

tel-as por sua conta ao seu destino.

Alfand ga do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1890. — O 3º escripturario, João Fernandes da Silva.

Edital com prazo de 30 dias n. 2

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do titulo 5°, capitulo 5° da Consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatari s d verão despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, se-rem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem da bigagem—Lettreiro José S. Lima: leaixote e l'embrulho, vindos do Rio da Prata no vapor inglez La Plata, em 10 de

maio de 1889.

Sem marca: I colchão, vindo de Marselha no vapor francez Bretagne, en 10 de maio de 1889.

Marca M: 1 cesta n. 43;

Sem marça: 1 colchão; Vindos dos portos do sul no vapor nacional Victoria, em 20 de maio de 1880.

Lettreiro Consulado da Suecia e Noruega: 3 caixas e 1 sacco, cuja procedencia, navio e descarga se ignora.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890.-O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N. 3

Armazem n. 16-Marca EP&C: 1 caixa n. 66 vinda de Nova-York no vapor americano Alliance, em 14 de maio de 1889. Não consta do manifesto.

Marca NN&C: 1 dita n. 25 da mesma pro-cedencia, navio e descarga, submettida a despacho por Max Nothman & Comp.

Quadrante M-C: I dita da mesma proce-

Quadrante M—C: I dita da mesma procedencia, navio e descargã, consignada a Meuron & Comp.

Quadrante GB: 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez Britânnia. em 20 de Maio de 1889, consignada a ordem.

A mesma marca: 2 amarrados da mesma

procedencia, navio e descarga, consignados a

Marca GB: 2 caixas da mesma procedencia,

navio e descarga, consignadas a ordem.

Marca FA: 2 ditas vindas de Merseille
no vapor francez Bretagne, em 31 de maio
de 1889. Accrescimo ao manifesto.

Triangulo JPC: 2 ditas da mesma proce-

dencia, navio e descarga. Hem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N. 4

Armazem n. 16-Marca GPA - A&C: 2 Armazem II. Canada de Santos no vapor francez.

Ville de IS. Nicolas, em 4 de maio de 1839.

Accrescimo ao manifesto.

Marca ZF: 1 caixa n. 1266, vinda de An-

tuerpia no navio allemão Cintra, em 9 de maio de 1889, consignada a Morrissy Irmãos & Comp.

Marca quadrante SW: 1 dita vinda da mesma procedencia, no mesmo navio e na mesma data, consignada à ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1889. — O inspector, Ubaldino do Amnral Fontoura.

N. 5

Armazem n, 16-Marca AEJ-AAC: 1 caixa n. 11 491, vinda de Hamburgo no vapor allenão Olinda, em 29 de maio de 1889, consignada a A. Abreu & Comp.

Dous triangulos ligades PS—C: 12 ditas

vapor, cm 24 de maio de 1889, submettidas a despacho por Pereira Silva & Comp.

Quadrante 93—HR: 2 ditas ns. 3.949/50

da mesma procedencia, navio e descarga, sub, mettidas a despacho por Thomaz Alves de Carvalho & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890 .- O inspector, Ubaldino do Amaral Fortoura.

N. 6

Armazem n. 1-Lettreiro A. M. Santos: lcaixa. - Accrescimo ao manifesto.

Marca CMBC&C: tres fardos, consignada a C. M. da Costa & Comp. Triangulo RC—RG: duas caixas, consi-

gnadas á ordem.

Sem marca: 1 caixa. Accrescimo ao manifesto. Vindo todos os volumes de New-York, no vipor americano Alliance, em 18 de maio de 1889.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. - O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N. 7

Marca EC&C: l caixa n. 61.276, vin la de Marselha no vapor francez Bretanha em 15 de maio de 1889, consignada a Vantelet & Duceux.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. - O inspector, Ubaldino do Amaral Pontoura.

N. 8

Armazem n. 9-Marca MN&C: 1 cuxa n. 3.684 vinda de Liverpool no vapor inglez Biella, em 5 de dezembro de 1888, consignada a M. Nothman & Comp.

Marca CBA—C: 1 rolo n. 108 vindo de Li-

verpool no vapor inglez *Holbeim*, em 3 de abril de 1889, submettide a despacho por Castro Brito & Abrau tro Brito & Abreu.

Marca FL: 1 barrica n. 1.400 da mesma procedencia, navio e descarga. Não consta do manifesto.

Marca MN&C: 1 caixa n. 28 vinda de Liverpool no vapor inglez Olbers, em 1 de abril de 1889, consignada a M. Nothmann & Comp.

Marca VN: I dita n. 3.049 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a

Marca MN&C: 1 barriez e 1 caixa ns. 33 e 35 vindas de Londres no vapor inglez Hypparchus; em 12 de abril de 1889, consiguadas a M. Notiman & Comp.

Quadrante FWM: 2 caixas ns. 100 e 101, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas à ordem.

Sem marca: 1 rolo vindo de Liverpool no vapor inglez Nasmyth, em 4 de maio de 1889, accrescimo ao manifesto.

Marca AC&C: 4 barricas ns. 1.186 e 1.189, vindas de Londres no vapor belga Teniers, em 26 de abril de 1889, consignadas a A. de

Carvalho & Comp.

Marca VN: 1 caixa vinda de Liverpool no vapor ingléž Halley, em 26 de abril de 1889, consignada a ordem.

Marca MN&C: 12 caixas ns. 36 a 47, vindas de Liverpool no vapor inglez Halley, en 26 de abril de 1889, consignadas-a M. Nothman & Comp.

Sem marca: 30 volumes vindos de Valparaiso no vapor inglez Galicia, em 26 de abril de 1889, accrescimo ao manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. —O ilispector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

Docas D. Pedro II — Sem marca: 1 fardo vindo de Buenos-Avres, no vapór inglez Hawmam, em 26 de abril de 1889. Não consta

do manifesto.
Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N. 10.

Armazem n. 4 - Marca C&C: 2 caixas ns. 609 e 610, vindas de Hamburgo no vapor allemão Rosario em 16 de janeiro de 1889, despachadas pelas notas 6.454 e 5.455 de março de 1889.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral: Fontoura.

Armazem n. 6-Lettreiro Wilmot : 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez Elbe, em 18 de abril de 1889. Não consta do manifesto.

Lettreiro José Palmeiro—Matta: 1 mala, vinda do Havre no vapor francez Ville da. S. Nicolas, em 20 de abril de 1889. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral. Fontoura.

Trapiche Novo Cleto-Marca S: 50 barris. vindos de Baltimore no vapor allemão Sa-vona, em 4 de julho de 1889, consignado a M.

A. de Medeiros.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N.- 13

.Trapiche Damião-Sem marca: 3.063 couçociras de pinho, vindas de Asturias no navio americano S. Henry Lourence, em 22 de dezembro de 1887, submettidas a despacho por Francisco Clemento Pinto.

Marca D: 11 rodas de ferro, vindas de Nova-York no vaper americano Alliance, em

13 de dezembro de 1888, consignada à ordem.

Marca D: 2 tubos de ferrolivindos de Antuerpia no vapor belga Teniers, em 30 de agosto de 1887, consignados à Companhia do Gaz.

Marca LP&C: 7 ditos de barro vindos de Liver, ool no vapor allemão Themis, em 12 de maio de 1888, consignados a Luiz Pereira Portugal & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro

de 1890. - O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

N. 14

12-Marca W&C: 1 caixa Armazem n. n. 864, vinda de Hamburgo no vapor allemão Bahia, em 9 de maio de 1889, submettida a despacho por Fischer Schlater & Angliher.

Marca JS&G: 4 ditas ns. 103/106 da mesma procedencia, navio e descarga, submettidas a despacho por Julio de Souza & Comp Marca TAC—B: 1 dita n. 4.017 da mesma procedencia, navio e descarga, submettida a

procedencia, navio e descarga, submettida a despacho por Thomaz Alves de Carvalho.

Marca CB: 1 dita vinda de Bordeaux no vapor francez Epuateur, em 17 de maio de 1889, consiguada à ordem.

Marca RO: 1 dita n. 14 vinda do Hayre no vapor francez Ville de Ceard, submettida a

despacho por Regal & Oliveire.

Marca DC: I dita da mesma procedencia no vapor francez Ville de Monievideo, em 31 de maio de 1889, a Daniel & Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1890 .- O Inspector, Ubaldino do Amaral

N. 15

Porta n. 15—Marca GA&C: 7 fardos numeros 8.956/62, vindos de Hamburgo no vavor allemão Santos, em 17 de dezembro de 1887, despachados pela nota 9130 de dezembro de 1888.

A mesma marca: 7 ditos ns. 2.016/32, da mesma procedencia, no vapor allemão Campipnas, em 26 de janeiro de 1887, despachado pela nota n. 989 de fevereiro de 1889.

peia nota n. 989 de fevereiro de 1889.

A mesma marca: 7 ditos ns. 3.580/6, da mesma procedencia, no vapor allemão Argentina, em 15 de fevereiro de 1888, despachados pela nota 988 de fevereiro de 1889.

Marca RC: 1 caixa n. 7.797, vinda de Antuerpia, no vapor inglez Lz Plata, em 30 de maio de de 1889, despachada pela nota 3230 de abril de 1889.

de abril de 1889.

Marca BGM: 5 ditas ns. 1/5, vindas de Southampton no vapor inglez La Plata, em 26 de março de 1889, despachadas pela nota n. 1449 de agosto de 1889.

Marca JOBPM: 2 barricas ns. 1.688/9. vindas do Havre no vapor inglez Athens, em

2 de atril de 1889, despachadas pela nota n. 2.743 de atril de 1889. Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1890.—O inspector, Utaldino do Amaral

Fontoura.

Intendencia da Marinho Concurso

Em virtude do aviso n. 327, de 21 do corrente e de ordem do Sr. vice-almirente Barão de Ivinheima, intendente, faço publico que acha-sa abenta, pasta seguntavia, até se que acha-se aberta nesta secretaria, até ao dia 24 do mez proximo futuro, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento da vaga de amanuense.

Os candidatos, nos termos do art. 84, do

regulamento em vigor, apresentarão seus documentos provando bom procedimento e idade pelo menos de 18 annos, devendo mostrar em concurso boa letra, conhecimento da grammatica e lingua nacional, bem como arithmetica, até theoria das proporções in-

Secretaria da Intendencia de Marinha, 24 de dezembro de 1889. — O secretario, Honorio de Souza Sayão do Nascimento.

Cupitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, scientífico aos Srs. gerentes das companhias de barcas a vapor que navegam no interior desta bahia que, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 do decreto n. 10411 de 26 de outubro de 1889, devem ter içado em turcos, em logar conveniente, um bote com a palamenta necessaria, afim de acudir de prompto a qualquer sinistro, sendo-lhes para isso marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1890.—Genesio Machado.

Contadoria da Mariaha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Grupos 9, 22, 35 e 36

Convida-se aos negociantes William Trout, C. F. Cathiard & Alaphilippe, J. M. Barbosa & Comp., Schindler & Comp., Guimarães & Ferreira, Miranda Guimarães & Comp., Moreira & Ferreira, Frederico Vierling & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Monteiro Hime & Comp., Viuva Lima & Guimarães, J. F. Marques & Comp. e José Antonio Gonçalves & Comp., a comparecerem no dia 24 do corrente, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento dos artigos que constituem aquelles grupos, à Intendencia da Marinha, durante o corrente exercicio.

Outrosim, prévine-se aos ditos negociantes que não se apresentando no dia designado para a assignatura do contracto, nem nos tres dias uteis, que se lhes seguirom, serão suas pro-postas consideradas como nullas e incorrerão, em tal caso, na multa de 5 % do valor dos artigos ou generos a adquirir, durante o tempo em que toría de vigorar o contracto.

Contradoria da Marinha, 23 de janeiro de 1890.—O contador, F. J. Ferreira.

Intendencia da Guerra

Artigos para fardamento de officiaes, proças de pret e maruja

conselho de compras desta repartição propostas no dia 28 do corrente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do corrente anno

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas labilitações na forma do regulamente a mois ordens em vicos. mento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerse representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista às disposicos do art. 64 do dito regulamento, devendo nas refe.idas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se assignar o respectivo con-

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1890. - 0 secretario, Rangel de Vasconcellos.

Inspectoria Geral de Illuminação da Capital

De ordem do Sr. inspector geral, se faz publico que, em virtude do disposto no art. 2°, 8§ 8° e 9° do regulamento approvado pelo decreto n. 9688 de 24 de dezembro de 1886, serão recebidas nesta Inspectoria Geral todas as reclamações que os interessados tenham a fazer contra a Societé Anonyme du Gaz, afim de se providenciar; tem assim fornecer-se-hão to-dos os esclarecimentos e explicações de que carecerem para que possam fiscalisar o seu consumo.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital, 20 de janeiro de 1890 — José Julio da Silva Ramos, escripturario.

Editaes

De tres praças com dispensa de preg es na forma abaixo

O Dr. Honorio Teixeira Coimbra, juiz de direito da 2ª vara de orphãos nesta cidade do Rio de Janeiro e seu termo, etc.

Foz saber aos que o presente edital de tres praças com dispensa de prégões virem, que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e ar-rematação em as praças dos dias 22, 25 e 29 do corrente mez o seguinte :

Bens de raiz

Um terreno n. 47, à rus Bella de S. João, em S. Christovão, tendo de frente 13m,42, de fundos 67m, 10, com um portão de ferro e gradil do mesmo, na frente, sobre pilares e baldrames de alvenaria, sendo esta parte murada de pilares e portaes de tijolo e parte de cerca e taboas, com uma caixa de agúa encanada, torneira e tanque de pedra para lavar, terreno proprio ao qual damos o valor de 1:000\$000.

Dentro do mesmo terreno, do centro para os fundos, esta edificada uma casa, a qual tem de frente 9m,90 e de fundos 15m,70, sua formação em toda ella, de pilares e frontaes de tijolo, do mesmo suas divisões, com uma porta e tres janellas na frente e quatro ditas e uma porta pelos lados e fundos, todas de portaes de madeira, divisões de estuque, di-vidida em sala, gabinete, duas alcovas, varanda, saleta, dispensa e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha, precisando toda de reparos, à qual damos o valor de 4:000\$000.

Mais nos fundos da casa acima um telheiro de meia agua, o qual tem de frente 3^m,15 e de fundos 12^m,65, formado em parte de pila-res e frontaes de tijoloe parte formado de pao a pique, fechado de taboas do mesmo e suas divisões; dividido em quatro quartos e cozinha, tudo assoalhado e telha vã, com cinco portas e quatro janellas pela frente e lados e portaes de madeira, avaliado em 400\$000.

Assim mais e fronteiro a este um telheiro

de meia agua, tendo de frente 8^m,45 e de fundos 13^m,70, formado sobre pilares e frontaes de tijolo e do mesmo suas divi,ões, dividido em sala e dous quartos, tudo forrado e assoalhado, com una porta e duas janellas, portaes de madeira. Esta meia agua assim descripta está formada parte em terreno da frente e parte no dos funtos; é avaliado em 200\$000.

Um outro telheiro ao lado da frente da casa, tem de frente por um lado 3m,30 e pelo. outro 2m, 42, todo forrado de taboas, estas estucadas pelo lado de fora, com uma porta para um lado e uma janella para outro, tudo de madeira e chão, forrado de guarda po e coberto de telha, avaliado em 60\$000.

Immediato ao acima, um outro dito de meia agua que tem de frente 5^m,?8 e de fundos 3^m,85 todo formado de taboas em chão e telha va, com duas portas e uma janella, avaliado em 50\$000.

Mais no mesmo t rreno opposto outro te-lheiro de meia agua que tem de frente por um lado 4^m, 7 e pelo outro 3^m,63, todo for-rado de taboas com uma porta, em chão e telha vã, avaliado em £0,5000.

Nos fundos do terreno acima, em continuação

tem catro terreno que tem de fundos 52º 80 alongando em 23º,65, avaliado em 1:5846000. Nos fundos do dito terreno, tem um telheiro ceberto de zinco e todo aberto, servindo de estribaria, avaliado em 50\$000.

Veiu a praça sómente 56 centesimas partes que pertence ao espello como abatimento de 10 % no valor de 2:903\$0;0.

Estes bens pertencem ao espolio do finado. Francisco Rodriguez Albernaz e vão à praça a requerimento da inventariante D. Cecilia Margarida Albernaz para solução do inventario, e pagamento do credor hypothecario. E quem nos mesmos quizer lançar, comparço nos dias acima referidos a casa do Forum a

rua da Constituição n. 48, as 12 horas do dia, correndo as despezas de arrematação, laudemios, foros e impostos por conta do arrema-tante. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que o referido porteiro publicara e afilxara no logar do costume, de que lavrara a respectiva certifao, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de janeiro de 1890. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, eserivão interino, o sub-screvi.—Honorio de Carvalho.

De praça

O Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, juiz de direito da 2ª vara civel nesta cidade do Rio de Janeiro, capital federal dos Estados Unidos do Brazil, etc., etc.

Faco saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 días virem, que, findos estes e no día 15 de fevereiro proximo futuro, as 11 horas da manhã, nas portas do predio a rua da Constituição n. 45, find a que seja a audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de praça e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer os bens penhorados ao Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, na execução que lhe move João Mancio da Silva Franco e constantes da avaliação seguinte:

Um predio de sobrado à rua da Matriz.

n. 1 (freguezia de S. João Baptista), mede
de frente 14,69 e de fun los 5,90, sua construcção é de palra, cal e tijolo, tendo no pavimento terreo quatro janellas com portadas fingidas e uma porta com portadas de cantaria, nos fundos um portão, duas portas e tres janellas; no sobrado sais janellas na frente com portadas de madeira; o sobrado toma uma pequena parte do predio n. 3, estando collocada uma janella por cima da porta do predio n. 3, tendo nos fundos cinco janellas, dividido o pavimento terreo em corredor, duas salas, uma pequena saleta, um quarto com latrina e dispeasa, sendo o c.r-redor ladrilhado de tijolo de pedra marmore e as duas salas assoalhadas; a saleta ladri-lhada de tijolo, o quarto de latrina e a cozinha de asphalto; o sobrado dividido em tres quarquartos, corredor e sala, tudo forrado. Ao lado do predio, nos fundos uma meia agua medindo de comprimento 11^m,49 e de largura 1^m,86, sua formação sobre paredes de tijolo e pontaletes de ferro, todo aberto e cimentado, servindo de varanda. Nos fundos ontra meia agua construida sobre pilares e paredes de tijolo, medindo de frente 14^m,69 e de fundo '3^m,80 com tres janellas e uma porta na frente com portadas de madeira; dividido em cosinha, varanda em forma de sala e tres quarios,tendo em um, tanque para lavagem e um outro caixa de agua e latrina, tudo asphaltado e telha vã.

Esto predio está edificado em um terreno que mede de frante 14m,69 e de fundo 22m,38 tudo murado de pedra e cal; damos o valor de 7:000%.

Um terreno ao lado do predio n. mesma rua da Matriz (freguezia do S. João Baptista), mede de frente 10m,66 o de fundos 22m,38, fechado na frente com gradil de ferro, parapeito de tijollo e portão com grada de ferro, dos lados e fundos murado de pedra e cal; damos o valor de 400\$000.

Um outro predio de sobrado à mesmi rua da Matriz e Freguezia n. 3, medindo de frente 14m,70 e de fundos 5m,90, sua construcção pedra e cal com quatro janellas na frente do pavimento terreo com portadas fingi-das e uma porta com portadas de cantaria, nos fundos duas portas e duas janellas com portadas de madeira e um portão com portadas de cantaria, no sobrado quatro janelas. na frente e cinco nos fundos, tulo com portadas de madeira, dividido o pavi-mento terreo em corredor ladrilhado de tijolo de pedra marmore, duas salas assoalhadas e uma saleta cimentada; o sobrado dividido em tres quartos e corredor, tudo forrado; um puchado com 4m,80 por 4m,20, sua formação sobre paredes de tijolo dividido em cozinha e quarto, tudo asphaltado e telha va. Uma

meia agua nos fundos com 4m, 10 por 3m, 71 de largura com duas janelas na frente e duas portas de um lado, dividido em tres quartos tendo um, um tanque para lavazem, un outro a caixa d'agua e latrina, tulo cimentado e telha va. Este predio esta edificado em um terreno que me le 44 metros de frente por

por 21m, 40 de fundo, todo murado de pedra e cal. Damos o valor de 7:0005000.

Um outro predio de sobrado, feitio de chalet, à rua das Palmeiras n. 2 (antigo 27) freguezia de S. João Baptista, medindo de frente 9^m,75 e de fundo 14^m,70, sua formação de pedra, cal e tijollo, um puthado com 12^m,93 por 7 metros de largura, tendo na frente do predio um pavimento terro, 3 janellas de peitoril de um lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta do outro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta do outro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta do outro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta de contro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta de contro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta de contro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta de contro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma porta de contro lado, 2 janellas tambem de peitoril e uma peitoril e uma perta de contro lado, 2 janellas tambem de contro la de c 3 janellas tambem de peitoril e no fundo duas portas que dão para uma varanda to la aberta e ladrilhada de tijolo hamburguez, todas as portas são de cantaria, no puchado 4 portas e uma janella de um lado quo da para uma varanda, do outro lado cinco janellas e uma nos fundos; todas estas portadas são de madeira; no sobrado tres janellas na frente com saccadas e gradil de ferro de um la lo cinço janellas de peitoril, do outro lado seis janellas tambem de peitoril e uma porta que da para um terraço, sendo as portadas de nove janellas de cantaria e as outras de madeira, dividido lo pavimento terreo em duas salas saleta, corredor, dispensa, copa, quarto de banho, cosinha e uma varanda ao lado, tudo assoalhado e forrado; no sobrado sala, dous quartos e uma varanda nos fundos e corredor; a varanda toda envidraçada, um sotão com uma porta na frente com saccada e grade de ferro, cinco paquenas janellas de um lado e quatro do outro, dividido em seis quartos, corredor e uma varanda nos fun los, to la envilraçada. Uma meia agua nos fundos do terreno com 8m,60 por 3m,85 de largura, ten lo tras janellas na frenta e uma porta de cada lado, sua construcção sobre paredes de tijolo, dividido em quatro quartos, tendo em um latrina e outro tanque para lavagem. Este predio esta edificado em terreno que mede 50m,10 de largara na frente, pelo lado esquerdo da entrada 53m,60, nos fundos 60m,76, formando do lado direito um martello ou linha quebrada em angulo recto, tendo essas linhas as seguintes dimensões: a primeira que corre parallela à da esquerda 36¹⁰, 28, a linha horizontal que forma o angulo 10¹⁰,66, e, finalmente, a outra linha parallela à da esquerda 17¹⁰,32; este terreno é fechado na frente com grade de ferro, parapeito de pedra de cantaria e portão com grade de ferro, parapeito de pedra de cantaria e portão com grade de ferro, parapeito de ferro gelva primeiros de ferro gelva primeiros de ferro de ferro gelva primeiros de ferro de ferro gelva primeiros de ferro d com grade de ferro sobre pilastras de cantaria; dos lados e fundos, muro de pedra e cal; o terreno na frente é todo ajardinado. Damos o valor de vinte contos de reis (20:000\$000). E quem os mesmos bens quiz r arrematar, compareça no dia, hora e logar acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mundei passar este e outro de igual teor que será publicado no Diario Official e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará certidão que trará a juizo. Dado e passado nesta capital fe leral dos Estados Unidos do Brazil, em 23 de ja-neiro de 1890. E eu, José Candido de Barros, escrivão o subscrevi.—Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Não tendo sido acceita nenhuma das propostas para arrendamento dos capinzaes e de duas pedreiras da quinta da Boa Vista, de ordem do cidadão Dr. superintendente, faço publico que recebem-se novamente propostas para o mesmo arrendamento na secretaria da mesma quinta, no dia 25 do corrente ao meio-dia.

As propostas devem ser fechadas, selladas e com a declaração do preço annual de cada ote (de 1-21); sendo o prazo do arrendamento de dous annos.

Almoxarifado da Quinta da Boa-Vista, 16 de janeiro de 1890. — Eduardo Marcellino dos

🖟 . . ' Juizo dos Feitos da Fazenda

Em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda que terá logar hoje ao meio-dia, as portas da Relação, serão arrematados os bens seguintes !

O predio da travessa do Desterro n. 34, a Carolina Maria Meaury. 87/100 partes do predio da rua do Hospicio n. 126, a José Pedro de Almeida.

Com abatimento de 10 %: O predio da rua da Providencia n. 15, a

José Lourenço da Silva Busto:. O predio da rua Humayta n. 47, a Isabel Augusta Fernandes Lima.

O pre llo da rua do General Polydoro n. 49, a Candido (men r) por seu procurador.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regu'amento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Arlindo Angelo de Amorim Aguiar, por seu procurador Silva Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Arlindo Augelo do Amorim Aguiar, cidadão brazileiro e estabelecido com phar-macia na cidade de S. João da Boa Vista, estado de S. Paulo, para o que foi licenciado estado de S. Paulo, para o que los necesidado por essa digna Inspectoria, desejando, por motivos ponderosos, permutar essa licença com a que igualmente foi concedida ao cida-dão Daniel Kiellander, actualmente estabo-lecido na freguezia de Sant'Anna da Vargem Grande, do mesmo municipio, vem solicitarvos a competente autorização para esse fim; sujeitando-se o supplicante a todas as exigencias da lei e ao que sobre esse objecto estabe-leca art. 66 do regulamento do serviço sanitario em vigor; nestes termos pele deferi-mento.—Capital federal, 17 de janeiro de 1890. — Por procuração, Silva, Gomes & Comp.» Sobre duas estampilha de com reis cada uma.

declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou Inspectoria de Hygiene do estado de São Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

"Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de ja-neiro de 1890.— Dr. Pedro Affonso de Car-

valho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 de regulamento que baixou com o decreto n.9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o ciladão Daniel Kiellander, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Daniel Kiellander, cidadão brazileiro, casado, pharmaceutico pratico, licenciado para ter phármacia aberta em Sant'Anna da gem Grande do Rio Verde do termo de S.João da Bon Vista, estado de S. Paulo, que tendo tratado permuta com o pratico Arlindo An-gelo de Amorim Aguiar, igualmente licen-ciado e estabelecido no mesmo termo e na cidade de S. João da Boa Vista, e neste sentido tendo-vos requerido que vos dignasseis conceder liconça para a referida permuta, o que foi deferido pela vossa deliberação de 25 de novembro do anno findo; nos termos, pois, das disposições do art. 66 do regulamento sanitario em vigor, vem o supplicante respeitosa-mente requerer vos digneis conceder-lhe a referida licença de permuta, satisfeitas todas as formalidades exigidas pela lei. E sendo de inteira justica o requerido, pede deferi-mento.— E. R. M. Sant'Anna da Vargem Grande, 11 de janeiro de 1890.— Daniel Kiellander. »Sobre uma estampilha de duzentos rs.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou à Înspectoria de Hygiene do estado de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na ci-tada localidade, concederá ao pratico a licença requerida:

Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de janeiro do 1890.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de cito dias que o cidadão João Candido Faleiros, por seu procurador Antonio Veriano Pereira, lha dirigiu a seguinte pedição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz João Candido Faleiros, por seu pro-

curador, que achando-se nas condições le-gaes de obter licença de pharmacia na villa de Sapucahy, termo e comarca da Franca, vem requerer a V. Ex. se digne conceder-lhe a mesma licença, guardadas as formaane a mesma neenca, guardadas as forma-lidades legaes, offerecendo para esse effeito os documentos juntos. O supplicante requer e pede deferimento na forma requerida.— E. R. M.— S. Paulo, 23 de julho de 1889.— Antonio Veriano Pereira.» Sobre uma estam-pilha de dusentos reis.

E declara que si nesse prazo nenhum phar-maceutico formado lhe communicar ou à Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer phar-macia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida pratico a licenca requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 13 de agosto de 1889. - Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispos o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Corrê de Camargo, per sau procurador Silva Gomes & Comp., the dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

CO cidadão Francisco Corrêa de Camargo, residente na villa do Jaboticabal, estado de S. Paulo, desejando continuar na direcção da pharmacia que na mesma localidade pertenceu ao Sr. Theophilo Corrêa de Camargo, para o que se acha competentemente habilitado, como provam os documentos annexos que, além de attestarem suas habilitações e moralidade, justificam a necessidade que ha moralidade, justificam a necessidade que ha do referido estabelecimento, vem, de accordo com o que preceitua o regulamento do serviço sanitario, solicitar-vos à precisa licença para esse fim; e, nestes termos, pede deferi-mento. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1889.—Por procuração, Silva Gomes & Comp. » Sobre uma estampilha de du Comp. » Szentos reis.

E declara que, si nesse prazo nenhum phar-maceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do Estado de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a li-

cença requerida. Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de janeiro de 1820. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remit-tidos pela Inspectoria Geral de Hygiène, os avisos infra para serem publicados mediante

prévio pagamento: Alfredo Starling. Antonio Augusto Leitão. Antonio Bueno do Prado Pinheiro. Antonio da Costa Lopes Junior. Axel E. Severen. Euzebio Alves Sarmento. Francisco Augusto de Aguiar. Francisco de Assis Rocha. Francisco Cozzi. Francisco Xavier de Seabra Andrade. Hermann Schlobach & Costa. Hermelino Antonio da Silveira. Hilario José Pereira. João Bartholomeu Pogot. João Bonifacio de Medeiros Gomes. João Heduviges Borges de Souza. Joaquim da Costa e Faria. Joaquim do Lavor Paes Barreto. Joaquim Lopes Moreira.

José Annibal Cataldi. José Felix de Almeida Cotta. José Ignacio da Gloria. José Maria Lopes Teixeira.

Julio Cherubim Alvares da Cruz.

Leove cildo Maria de Oliveira. Manoel Joaquim Barbosa de Andrade. Manoel Pinto Netto. Octavio de Carvalho Lobão. Paulo De Gino. Osmundo Tolentino Alvares. Pedro Ribeiro da Silva. Quintino Thomaz de Oliveira. Salustiano Bezerra de Pontes. Theodoro de Andrade Cortes Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 23 de janeiro de 1840.— A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante de admin strador.

COMMERCIO

Rio, 22 de janeiro de 1890.

Cambio

O mercado esteve frouxo e oscillante nas pri-meiras horas do dia; mais tarde, porém, firmou-se sendo em parte, recuperada a baixa que se havia dado. O Banco Nacional e o Commercial affixarão de manhã a taxa de 25 1/2 d. sobre Londres; mas logo depois, recusaram saccar a este preço, realizando-saem seguida algumas operações a 25 d. e depois a 24 3/4 d. Assim se conservou o mercado até á 1 hora da tarde, quando os bancos resolveram sacar francamente ao preço de 25 d. sobre Londres e ás taxas relativas sobre as outras praças.

As tabellas no Banco do Commercio, no Lon-don Bank e no English Bank, eram á ultima hora as seguintes:

Londres por 13, 25 d., a 90 d/v.

Pariz, por franco, 383 a 382, a 90 d/v. Hamburgo, por marco, 473, a 90 d/v.

Italia, por lira, 388 a 386, a 3 d/v.

Portugal, 218 a 216 %, a 3 d/v.

Nova York, por dollar, 2\$030 a 2\$900, á vista.

No Banco Nacional e no Commercial, estiveram

affixadas as seguintes taxas:

As transacções realizadas foram menos que regulares, sobre Londres, a 25 e 24 3/4 d., bancario, de manhã, e de 25 a 25 1/8 d., depois de 1 hora; e de 24 3/4 a 25 3/8 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a $25 \ 1/4 \ e \ 25 \ 3/8 \ d$.

Fundos publicos MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

3500 apolices de 1889 para março		98 %
50 ditas idem para Fevereiro		95 %
	-	

Accões de bancos e companhias

	5) accões do Banco dos Varegistas.	190\$ 100
	50 ditas do Brazil	2598000
	200 ditas do Constructor	458000
	50 ditas idem	445500
	100 ditas idem	435000
	24 ditas do Commercio	2258)))0
	10) ditas Lavoura e Commercio	438000
	50 ditas do Nacional do Brazil	573000
	100 ditas idem	57\$900
,	40) ditas Comp. Sapucaby	458000
	59 ditas Geral de Seguros	50\$000
	Lettras hypothecarias	

3) Leuras do Danco Prediai	132000
30 ditas idem	73≰000
California a	
Soberanos	

1	Vendedores	93680	
	i chacaot os		
	Compradores	9\$350	

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

П		•	
Ì	Apolices de 1889	para marco	26 °/0
1	Ditas idem para	para março	95 %

Acções de bancos e companhias

Banco dos varegistas	1905000
Dito do Brazil	259\$000
Dita Constructor	458000
Dito idem	415500
Dito idem	435000
Dito da Lavoura e Commercio	433000
Dito do Commercio	2253))0
Dito Nacional do Brazil	578000
Comp. Sapucahy	458000
Dita Geral de Seguros	508000
Lettras hypothecarias	•
Banco Predial	728000
Dito idem	73\$000
	-

J. J. Fernandes, presidente. - Pompeo Pereira Palha, secretario.

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Emprestimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado de Minas Geraes, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.

Estado do Parana, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Estado do Río Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo, no Banco Nacional do Reazil

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 103 por acção integralisada e 2\$500 por acção

de 105 por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Commercio, o 29º dividendo de 103 por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Commerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital realizado.

Credito Real do Brazil, o coupon das suas lettras hypothecarias, relativo ao semestre proximo fundo.

Constructor do Brazil, o dividendo.

English Bunh of Rio de Janciro, o dividendo
na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralisada e \$500 por acção da nova

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo,

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 33 por acção.
Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.
Mercantil dos Varegistas, o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.
Popular,o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª série.
Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção acção.

acção.

Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 1\$8 00

por acção.

Auxiliar, o dividendo na razão de 10 % pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

Colonisador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.

Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3\$ por acção, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12\$ e mais um bonus de 3\$, equivalentes a 15 % ao anno.

anno.
Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10 º/o ao anno, ou 5\$ por acção; no Banco Del Crederac.

Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão 10\$ por acção de 1º emissão, 1\$519 dita de 2º emissão e \$340 dita de 3º omissão; na sua agencia de 1º da Lunairo. cia no Rio de Janeiro.

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8 º/o ao anno; na caixa filial, rua da Alfandega n. 6.

Rio do Janeiro, o 1º dividendo de 18 por acção. Territavial Mercantil de Minas, o 5º dividendo; na razão de 15\$ por acção integralisada e 18500 por acção da ultima emissão; além da séde, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Além Parahyba e Rio de Janeiro.

Compunhias de carris.

Jardim Botanico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 38500

or victorio.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Villa Izabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e juro dos 85 debentures cujos numeros indicou o sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo; no Banco Industrial e Mercantil

Pernambuco (de 27 em deante), o 15º dividendo na razão de 43 por acção; no Banco Colonisador a razão de 43 por acção; no Banco Colonisador Agricola, rua da Alfandega n. 15.

Urbanos, o 32º dividendo, relativo ao trimestre proximo findo.

Villa Izabel, o 39º dividendo na razão de 73 por acção, relativo ao semestre findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio m. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures de companhia tures da companhia.

Marica, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 de bentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 de debentures emittidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de £5) no cambio de 25 d. ror 1\$) os quaes Acaram a cargo daquella empreza.

União Valenciana, o juro de 7% dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorlo dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança

n. 29.

Carangola (de 21 em deante), o 1º rateio do ca-pital (inclusive o que se refere ás acções subsidia-rias) e a 29ª prestação de juros, vencida em 3) de junho de 1839; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

Juiz de Fóra e Piáu rua do conselheiro Saraiva

Juiz de Fóra e Piau rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos de-bentures da 1ª e 2ª series.

Oeste de Minas, o juro das acções da 2ª e 3ª séries relativo ao semestre proximo findo. S. Paulo e Rio de Janeiro (de 21 em deante), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção: no es-criptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao

Argos Fluminense o 68º dividendo, na razão de 253 por acção. Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao

anno. Confiança (de 15 em deante) o 35º dividendo.

do 20 % ao anno, ou 23 por acção. Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por

acção. Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por

acção. Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40 % ao anno. Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$

por acção. Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao anno. U. C. dos Varegistas, o dividendo na razão de

38 por acção. Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15 % ao

anno. Indemnizadora, rua da Quitanda n.119, o 2º dividendo, na razão de 15 º/a ao anno.

Companhias de tecidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 123 por acção.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20 % ao anno ou 13050 por acção, como determina o art. 10 dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Brazileira de Fiação e Tecidos, rua do Hospicio n. 57, o dividendo, na razão de 10 %, ao anno. Confiança Industrial, rua de S. Pedro n. 18 (de 21 em deante), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção, e o 2º dito relativo ás acções da 2ª emissão,

na razão de 6\$660, ou 15 % ao anno.

Companhia de navegação

Espirito Santo e Caravellas, o dividendo relativo ao semestre findo.

Compunhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 63 do somestre proximo findo, e bem assim o capital dos 43 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3500 por

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7.º coupon dos debentures da 1ª emissão.
Empreza de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 6), o dividendo na razão de 20 % ao

Engenho Central de Quissama, os juros dos de-bentures do semestre findo; no Banco Nacional

Industria do Biribiry, o coppon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.
Industrial Flumineuse, o dividendo relativo ao

semestre findo. Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 83 por debenture.

Nova Industria, raa do denetal Camara in co, o 1º dividendo.

Nova Companhia Commercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8 % ao anno.

Progresso Maritimo, raa Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre proximo findo.

Servico Maritimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por acção. União, o 1º dividendo.

Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na

razão de 13 % ao anno, ou 93 por acção.
Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 63, o 2º dividendo, na razão de 8 º/o ao

Pastoril Mineira, rua da Candelaria n. 18, o 1º

dividendo, na razão de 6\$ por acção.

Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus de-bentures e o capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

CHAMADAS DE CAPITAL

Acham-se annunciadas as seguintes:

Banco do Brazil, a 1ª prestação de 10 º/o ou 203° por acção; de 21 a 25 do corrente.

Banco da Lavoura e do Commercio, a 3ª pre-

stação de 10 º/o ou 20\$ por acção; de 27 a 31 do

Banco de Credito Real de S. Paulo, a 2ª prestação de 10 % on 53 por acção; de 27 a 31 do corrente. Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro,

ma prestação de 15.% ou 303 por acção da mova emissão; até 8 de fevereiro proximo futuro.

Banco Nacional do Brazil, a 3a prestação, a razão de 10 % ou 203 por acção; de 21 a 28 do corrente.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª

prestação de 20 % por acção.
Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a
4ª prestação de 5 % ou 193 por acção.
Companhia Industrial de Ouro Preto, a 4ª pre-

stação de 10 % ou 203 por acção; até 25 do corrente.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 22 de ja-

	Rendimento do dia 2 a 22 de ja- neiro E do dia 23	3.734:860\$334 22::550\$304	
	No mesmo periodo de 1839	3.963:410\$638 8.894:123\$327	
i	RECEBEDORIA		
•	Rendimento do dia 2 a 22 de ja- neiro E do dia 23	375:763\$510 41:612\$277	
٠ ا	La Company of the Com		1

417:380\$887

No mesmo periodo de 1889 239:827\$473 MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de janeiro. E do dia 23 70:1313598

3:123\$368 73:251,936

Mercadorias

CAFÉ

Telegramma expedido pala Associação Commercial para Nova York em 23 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total....
Entradas no dia 22...
em Santos...
Embarque para os Estados Unidos...
Estado do mercado... 186,000 $\frac{6.000}{7.000}$ estavel Cambio sobre Londres, parti-

25 7/8 25 c. e 5 % kilos, despezas e frete

. Movimento do Porte

Sahidas no dia 23

Victoria e escalas — paq. Aranuama, comm. Mannel José Lourenço, passags: Joaquim José Bossões, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Mannel dos Santos Peroira, Joaquim Ferreir Pinto, Jorge Francisco, José Maria, Felinão, Isacael Ghene, José Miguel, Impe Carvalho Vianna, Albano José de Miguel, Conse e um impranta. immigrante.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, | Barra de S João - hiate Gargaá, 41 tons., m. Francisco Antonio da Costa, eq. 5, c. v. g. passags. Maria Rosa da Conceição e Luiza Concalves Ferreira.

calves Ferreira.
Victoria – pat. din. Anna Charlotte, 151 tons., m. A. S. Peterson, eq. 5, c. v. g.
Santos – vap. aust. Mettekomeits, 1.219 tons., comm. A. Roudich, eq. 22, c. sal.
Santos – paq. allem. Ohio, comm. H. Winter, passageiros 767 em transity.
N. B. Sahiu mais a corveta Nitheroy e cruzador

Guanabara.

Entradas no dia 23

Bremen e escalas, 23 ds., (63 hs. da Bahia)—paq. allem. Ohio, comm. H. Winter, passags., Arnaldo Augusto de Oliveira, João Francisco dos Reis Junior, Rosa de Araujo Pereira e sua familia, Josephina Canto Faria, Jovina Maria da Conceição, Innocencio Cocio, Bernardo Luiz da Silva, Agostinha Medina, Joaquim Dias da Rocha, E. Maria da Conceição, Augusto, Joaquim Ribeiro: o allemão Luiz quam mas da Rocua, n. maria da Conceição, Augusio, Joaquim Ribeiro; o allemão Luiz Baner; os belgas Charlotte Ulens e sua familia, Cliarles Ansloos, Eugene Venlemans e sua fa-milia; o francez Jules Adhmmean, mais 64 de

milia; o trancez Jules Adminican, mais of the 3a classe e 767 em transito.

S. Pedro (Buenos-Aires) 42 ds. — pat. norueg.

Insland, 233 tons., m. S. Nygaord, eq. 8, c. milho, a Luiz Camuyrano.

Macáo (32 ds.) — lúg. Potengy, 387 tons., m. A. Arentsen, eq. 9. c. a Leonel de Carvalho & Comp.

New-Port (49 ds.)—barca ing. S. Patrich, 707 tons., m. C. L. Baker, eq. 13, c. carvão, a Wilson Son & Comp.

Laguna (15 dias)-sum. Ampuro, 143 tons. in. João Paulo Cordeiro, eq. 7, c. v. g.. a Pi-nheiro Bastos & Comp., passags. Maria Martha.

nheiro Bastos & Comp., passags. Maria martia.
San Nicolas—16 ds., barc. nort. amer. Vilora II.
Hophins, 933 tons. m. W. W. Blood, eq. 12, c.
alfafa e milho a John Moore & Comp.
Valparaiso e escalas—16 ds.. (4 ds. de Montevidéo)
paq. ing. Λεοποσφια, comm. A. Hamilton,
passags: Paulo Guimarāes e sua familia; cs.
hespanhois José Combados, Henrique Duportal
c sua mulher; Carmen Dohac; os allemāes M.
Grunberg, D. Grunberg; o Italiano Pagano Andrigue, e māis 27 em transito. drigue, e mais 27 om transito.

Neticias maritimas

Vapores esperados

Portos do Sul «Cabral»	24
Portos do norte, «Pará»	25
Rio da Prata, «Equateur»	26
Liverpool, Lisboa e Bahia, «Donati»	26
Santos, «Tijuca»	26
Rio da Prata, «Elbe»:	27
Rio da Prata, «Galileo»	28
Liverpol por Bordéos e Lisboa «Galicia»	29
Hamburg, Lisboa e Bahia, «Itaparica»	33
Bordéos por Lisboa «Brésil»	31
Vancuas a salin	

vapores a sahir
Rio Grande do Sul «Canning»
Santos, «Montevidéo»
Imbetiba, «Bezerra de Menezes» (4 hs.)
Liverpool por Bahia, Pernambuco, Lisboa e
Bordéos, «Aconcagua» (meio-dia)
Portos do sul, «Rio Pardo» (meio-dia),
Portos do sul «Chatham»
Nova York, «Dalton»
Hamburgo por Bahia, Pernambuco e Lisboa,
1
Southampton, por Bahia, Pernambuco e Lis-
Bordeos por Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Equateur»
Southampton e Antuerpia, «Galileo»

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola M Ramie Manufactureles, da

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE INSTALLAÇÃO QUE TEVE LOCAR A 26 DE DEZEMBRO DE

Aos 26 de dezembro de 1889, nesta capital stados Unidos do Brazil, no predio da a Costa Pereira n. 60, achando-se reunidos dez subscriptores do accors da companhia Agricola Manufactureira da Ramie, representan lo mais de dous terços do capital, o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, pelos incorporadores os Srs. Drs. Pedro Gordilho Paes

Leme, Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende e Carlos da Siva Nazareth, declarou aberta a sessão, depoz sobre a mesa os estatutos assignados pelos subscriptores de acções e assim tambem o conhecimento do deposito, e assim tambem o conhecimento do deposito, tudo de accordo com a exigencia da lei. Expondo o fim da convocação, convocação esta que foi feita nos jornaes diarios desta capital, e tambem o fim da sociedade; propoz para presi lente da assembléa geral o Sr. r. Luiz da Rocha Miranda, que, tomando assento, convidou para secretarios os Srs. Drs. Manoel Buarque de I acedo e Affonso Pinto Guimarãos marães.

Feita a leitura dos estatutos foram elles

approvados sem discussão. Procedeu-se depois a leitura do seguinte

documento:

« Recelemos da companhia Agricola Manufactureira de Ramie a quantia de 46:000\$, correspondente a 10 % do capital nominal de 460:000\$ subscriptos por diversos senhores accionistas da dita companhia, a cuja disposição fica a referida quantia em conta corrente em nosso poder. Rio de Janeiro, 26 de dozembro de 1889. —

Buarque de Macedo & Comp. >

O Sr. presidente declarou que havendo um accionista, o Sr. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme, cuja prestação consistia em bens, con-vida por isso a assembléa a nomear tres ar-bitros que devem dar valor aos mesmos

Foram eleitos arbitros os Srs. Drs. Carlos da Silva Nazareth, Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende e Affonso Pinto Guima-

O Sr. Dr. Carlos Maria da Motta Ribeiro O Sr. Dr. Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende, por si e seus companheiros, declara que conhecendo todos os bens que formum a prestação do Dr. Pedro Gordilho Paes L'me podia hoje mesmo dar o seu laudo, si nisto conviesse a assembléa geral.

Sendo approvada a indicação, depois de votada, foi a sessão suspensa. Reabrindo-se a sessão foi apresentado e lido o seguinte laudo.

« Os abaixo assignados, arbitros nomeados pela assemblea geral de organização da companhia Agricola Manufactureira da Ramie, para darem valor aos bens que formam a para darem valor aos bens que formam a parte com que concorre o associado Dr. Pedro Gordilho Paes Leme e consistente nas fazendas Belém e Sapé, sitio do Carneiro, casas de vivendas, casas para colonos, bemfeitorias, aguadas, etc., avaliam esses bens na importancia de 280:000\$000.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1889.—
Carlos da Silva Nazareth.— Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.— Affenso Pinto Guinardes.»

Guimaraes.»

Posto em discussão e immediatamente encerrada por não haver quem quizesse tomar à palavra, foi o laudo approvado, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme.

O Sr. presidente declarou constituida deo Sr. presidente declarou constituda de-finitivamente a companhia na forma da lei. Por indicação do Dr. Affonso Pinto Guima-rães procedeu-se à eleição da directoria e conselho fiscal, dando o seguinte resultado: directores, os Srs. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme, Luiz da Rocha Miranda e Antonio Candido de Oliveira Torres; conselho fiscal, os Srs. Drs. Manoel Buarque de Macedo, Carlos da Silva Nazareth e Manoel Rodrigues de Figueiredo.

-Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se

a sessão para ser layrada a acta.

Proseguindo os trab lhos, leu-se a presente acta, que foi sem debate approvada.

Luiz da Rocha Miranda. Manoel Buarque de Macedo. Affonso Pinto Guimarães. Otto Simon. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

A. C. de Oliveira Torres.

A. C. de Ulweira Torres.
Dr. Manoel Rodrigues de Figueiredo.
Carlos Maria da Motta Ribeiro Rezende.
Buarque de Macedo & Comp.

Carlos da Silva Nazareth.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Art. 1.º A companhia anonyma denominada — Companhia Agricola e Manufactu-reira da Ramie — tem por im a exploração das fazendas Belém, Sapé e Carneiro; estas no estado do Rio de Janeiro, por meio da plantação da ramie o de uma fabrica de Cordas que se utilise dessa e de outras fibras.

Art. 2.º A acquisição das fazendas é effectuada ao Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, mediante avaliação que será feita na assembléa geral de installação, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

Art. 3.º A acquisição das propriedades será feita por pagamentos de metade em acções integralisadas, e metade em dinheiro.

Art. 4.º A companhia durara 30 annos. Art. 5.º Fica autorizada a directoria a mandar subdividir terrenos das referidas fazendas, para ceder por arrendamento ou venda a colonos, obrigando-os a plantação da ramie.

Art. 6.º A directoria fara cultivar a ra-mie, preparando-a quer para o consumo da fabrica, quer para exportação.

Art. 7.º O capital da companhia será de 600:000\$ dividido em 3.000 acções de 200\$ cada uma.

Art. 8.º As acções serão nominativas e transferiveis por termo lançado no livro do registro, com assignatura do transferente e do adquirente, ou de seus bastante procuradores. Uma vez completas as entradas poderão ser transformadas em accos ao portador e estas em nominativas, conforme pedir o procurador, mediante a taxa de \$200 por

Art. 9.º O accionista que não effectuar a entrada de suas acções dentro dos prazos marcados para as chamadas, poderá realizal-as com a multa de 10 % dentro de 30 dias, a contar do encerramento da chamada.

Paragrapho unico. Não realisando as entradas no primeiro prazo, nem no supple-mentar, perdera o accionista o direito de suas acções, cahindo estas em commisso, si a di-rectoria não preferir obrigar judicialmente o accionista em falta a realizar as entradas atrazadas e respectivas multas.

CAPITULO III

Art. 10. A companhia será administrada por tres directores, dos quaes um sera presidente e outro gerente.

Art. 11. O mandato da directoria durara seis annos, podendo seus membros ser re-

eleitos.

Art. 12. Nenhum director podera exercer o cargo sem que possua 25 acções, livre de

Art. 13. O director garente terá como remuneração pelo seu trabalho 700\$ mensaes e mais 3 % dos lucros liquidos. Os demais di-

rectores perceberão cada um 300\$ mensaes.

Art. 14. Competem a directoria todos os actos concernentes à administração e boa gestão dos negocios da companhia.

Art. 15. Os membros do conselho fiscal serão em numero de tres; suas funcções serão gratuitas.

Art. 16. As attribuições do conselho fiscal são definidas na lei das sociedades anonymas.

Art. 17. Fica desde já autorizada a directoria a requerer ao governador do estado do Rio de Janeiro garantia de juros sobre 600:000\$, capital da companhia, mediante as condições que julgar conveniente.

CAIPTULO VI

Art. 18. A assembléa geral é a reunião de accionistas habilitados em numero legal e re-

gularmente convocada.

Art. 19. Considerar-se-hão habilitados os accionistas possuidores de cinco ou mais acções e como tãos inscriptos no registro da companhia com antecedencia de 30 dias pelo menos;

os demais accionistas poderão tomar parte nas

discussões; não terão, porém, direito de voto. Art. 20. Havera nos primeiros 15 dies do mez de março de cada anno uma assembléa geral ordinaria, convocada em annuncios publicados com 15 dias de antocedencia.

Art. 21. As assembléas geraes extraordi-

narias serão convocadas nos casos indicados na lei das sociedades anonymas.

Art. 22. Não se poderá votar nas reuniões extraordinarias as indicações ou propostas alheias ao assumpto que tiver motivado a convocação.

Art. 23. As eleições serão por escrutinio b

Paragrapho unico. Os accionistas terão um voto por grupo de cinco acções.

Art. 24. Os dividendos serão distribuidos, depois de deduzida uma quota de 5 % para fundo de reserva e amortização.

Art. 25. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882 e decreto n. 21 de 30 de dezembro do mesmo anno.

Os abaixo assignados leram o presente contracto, com o qual concordam e assignam.

Lista dos accionistas da Companhia Agricola Manufactureira da Ramie

Nomes	Actões	Importan- cia
Pedro Das Gordilho Paes Leme Carlos da Silva Nazareth Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende, Luiz da Rocha Miranda. Atlonso Pinto Guimarñes A. C. de Oliveira Torres Dr. Manoel Rodrigues de Figueiredo. M. Buarque de Macedo Buarque de Macedo & Comp Otto Simon	25 25 25 25 25 25 25 20 25 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	140:0003001 5:0003000 5:0003000 5:0003000 2:0003000 10:00:3000 2:0003000 30:0003000 20:0003000
	2800	578:000\$000

Certifico que feram archivados hoje resta repartição sob n. 710, em virtude de despa-cho da Junta Commercial, os estatutos da companhia Agricola Manufactureira da Ra-mie e mais documentos exigidos pela lei.

Pagou pelas estampilhas abaixo colladas 5% de sello, na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de abril de 1885 e

\$200 da taxa addicional de 5 %.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1890.—O se-cretario, Cesar de Gliveira.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as CON-STITUIÇÕES AMERICANA e SUISSA- Preço de cada uma \$500.

PRIVILEGIOS

Jules Géraud, à rua do Rosario n.43, encar-rega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$. por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo. mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funccionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. - Imprensa Nacional. - 1890'